



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal Nº 411/2020

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 411/2020

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual / LOA, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Taboleiro Grande/RN, para o exercício de 2021, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, propõe ao Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui o Orçamento Geral do Município de Taboleiro Grande - RN, para o exercício financeiro de 2021, LOA 2020, estimando a receita em R\$. 21.767.000,00 (vinte e um milhão e setecentos e sessenta e sete reais) e fixando a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, e ainda, nas determinações da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração pública municipal.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, seus fundos e entidades da administração pública municipal.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa de Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$. 21.767.000,00 (vinte e um milhão e setecentos e sessenta e sete reais) e será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e do detalhamento nos anexos desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R\$. 16.816.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e dezesseis mil reais).

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$. 4.951.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e um mil reais).

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$. 21.767.000,00 (vinte e um milhão e setecentos e sessenta e sete reais) e será realizada entre os órgãos e unidades orçamentárias, na forma da legislação em vigor e do detalhamento nos anexos desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R\$. 16.816.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e dezesseis mil reais).

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$. 4.951.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e um mil reais).

Art. 4º. A Reserva de Contingência fica fixada no valor de 435.210,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos e dez reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV - Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V - Anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), operações de créditos (inciso IV) e anulação da reserva de contingência (inciso V), todos deste artigo.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000, autorizado a:

I – Contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

II – Realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I – Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Função;

II – Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Órgãos;

III – Demonstrativo da Receita e das Despesas por Categoria Econômica;

IV – Receita por Categoria Econômica;

V – Demonstrativo da legislação das receitas;

VI – Programas de trabalho;

VII – Despesa por Categoria Econômica;

VIII – Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;

IX – Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recursos;

X – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

XI – Quadro Detalhado da Despesa – QDD;

XII – Relação de Projetos e Atividades;

XIII – Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

XIV – Demonstrativo de Limites (LRF, etc.);

XV – Relatórios Complementares.

Art. 8º. O Poder Executivo mediante Decreto promoverá a disciplina, execução e distribuição das dotações consignadas a cada órgão, sendo que no interesse da administração, poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos do art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º. A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos de recursos.

Parágrafo Único. Até 30 dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado no disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de mensal de Desembolso (CMD).

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual, PPA 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA 2021, visando compatibilizar as determinações constantes desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Taboleiro Grande – RN, em 20 de novembro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	19.128.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	478.000,00	Legislativa	933.590,00
Contribuições	62.000,00	Administração	2.956.200,00
Receita Patrimonial	99.000,00	Assistência Social	1.162.000,00
Receita de Serviços	46.000,00	Saúde	3.789.000,00
Transferências Correntes	18.280.000,00	Educação	6.014.000,00
Outras Receitas Correntes	163.000,00	Cultura	765.000,00
Receitas de Capital	5.040.000,00	Urbanismo	2.941.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	Habitação	500.000,00
Alienações de Bens	80.000,00	Saneamento	312.000,00
Transferências de Capital	4.835.000,00	Gestão Ambiental	30.000,00
Outras Receitas de Capital	75.000,00	Agricultura	1.159.000,00
Deduções de Receita	-2.401.000,00	Comércio e Serviços	89.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.401.000,00	Desporto e Lazer	301.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.401.000,00	Encargos Especiais	380.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-2.401.000,00	Reserva de Contingência	435.210,00
TOTAL GERAL	21.767.000,00	TOTAL GERAL	21.767.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	

- continua -



26/12
1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	

– continua –



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	478.000,00	Pessoal e encargos sociais	8.274.790,00
Contribuições	62.000,00	Outras despesas correntes	6.100.000,00
Receita Patrimonial	99.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.352.210,00
Receita de Serviços	46.000,00		
Transferências Correntes	18.280.000,00	T O T A L	16.727.000,00
Outras Receitas Correntes	163.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	6.488.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Inversões financeiras	89.000,00
Transferências Correntes	-2.401.000,00	Amortização da dívida	380.000,00
T O T A L	16.727.000,00	SUPERÁVIT	435.210,00
		T O T A L	7.392.210,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.352.210,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	50.000,00		
Alienações de Bens	80.000,00		
Transferências de Capital	4.835.000,00		
Outras Receitas de Capital	75.000,00		
T O T A L	7.392.210,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	16.727.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	14.374.790,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.040.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.957.000,00
TOTAL.....	21.767.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	435.210,00
		TOTAL.....	21.767.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				19.128.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			478.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		428.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		132.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		132.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		132.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	79.200,00		
		11110000	33.000,00		
		12110000	19.800,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		296.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		122.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		92.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	55.200,00		
		11110000	23.000,00		
		12110000	13.800,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		30.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	18.000,00		
		11110000	7.500,00		
		12110000	4.500,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		174.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		174.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000	104.400,00		
		11110000	43.500,00		
		12110000	26.100,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		38.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		16.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		16.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		16.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10010000	16.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		22.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		22.000,00	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		2.000,00	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	10010000	2.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		20.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	7.610,00	
		11110000	12.390,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		12.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M		12.000,00	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		12.000,00	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		12.000,00	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10010000	12.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			62.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		62.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		62.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	62.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			99.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		82.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		82.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		82.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		82.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		65.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	15300000	6.000,00	
		15400000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	11120000	13.600,00	
		11130000	3.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		16.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	12140000	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	12140000	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	12140000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	12140000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	12140000	1.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	12140000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	12110000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	11220000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	11230000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	11200000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	11240000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	13110000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	13110000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	13110000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	13110000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		12.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	11250000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	12200000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	13120000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	15100000	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16100000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	10010000	17.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		17.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		17.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10010000 11110000	7.000,00 10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			46.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		46.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		46.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		46.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	11110000 12110000	3.950,00 42.050,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes			18.280.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		13.555.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		13.555.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita da União		10.602.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		9.776.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	5.083.520,00	
		11110000	1.270.880,00	
		11120000	1.173.120,00	
		11130000	782.080,00	
		12110000	1.466.400,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		420.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	315.000,00	
		11110000	105.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		372.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000	279.000,00	
		11110000	93.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		34.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	20.400,00	
		11110000	1.700,00	
		11120000	4.080,00	
		11130000	2.720,00	
		12110000	5.100,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		403.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		19.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	15300000	19.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		110.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	15300000	110.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		95.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	15300000	95.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		179.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15300000	179.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE 122.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE
	- Principal 11220000 122.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE 13.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE -
	Principal 11230000 13.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund.
	Nacio. Desenvol Educação-FNDE 360.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund.
	Nacio. Desenvol Educação-FNDE 11240000 360.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS -
	Desoneração - Lc. Nº 87/96 47.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 47.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 10010000 28.200,00
	11110000 2.350,00
	11120000 5.640,00
	11130000 3.760,00
	12110000 7.050,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios
	com a União e de Suas 55.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de
	Convênios da União 55.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de
	Convênios da União - 15100000 55.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do
	FNAS 338.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do
	FNAS 338.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do
	FNAS - Principal 338.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica -
	Principal 13110000 205.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal 13110000 9.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de
	Média Complexidade - 13110000 13.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de
	Alta Complexidade - Principal 13110000 34.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família
	e do Cadastro Único - 13110000 21.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS
	- Principal 13110000 56.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da
	União 96.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da
	União 96.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da
	União 96.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da
	União - Principal 15600000 20.000,00
	19400000 76.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			2.342.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M			2.342.000,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			2.159.000,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			2.066.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10010000		1.074.320,00	
		11110000		268.580,00	
		11120000		247.920,00	
		11130000		165.280,00	
		12110000		309.900,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			71.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000		42.600,00	
		11110000		3.550,00	
		11120000		8.520,00	
		11130000		5.680,00	
		12110000		10.650,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			11.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000		6.600,00	
		11110000		550,00	
		11120000		1.320,00	
		11130000		880,00	
		12110000		1.650,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico			11.000,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	16100000		11.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira			28.000,00	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89			28.000,00	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	15400000		28.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo			42.000,00	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo			42.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	12130000		42.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa			113.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação			13.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	11250000		13.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			100.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -			100.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000		100.000,00	

– continua –



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -					
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			2.383.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -			2.383.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação			2.383.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB			2.383.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11120000		1.906.400,00	
		11130000		476.600,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				163.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			18.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			18.000,00	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			18.000,00	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10010000		18.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			128.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações			64.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações			64.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações			64.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10010000		51.950,00	
		11110000		12.050,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			64.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			64.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições			64.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10010000		42.000,00	
		12110000		22.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			17.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			17.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias			17.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10010000		17.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				5.040.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito				50.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			50.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			50.000,00	
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			50.000,00	
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	19200000		50.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienações de Bens		80.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		26.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		26.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		26.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		26.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	19300000	26.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		54.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		54.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	19300000	54.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital		4.835.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.595.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União		4.595.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		323.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		323.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	12150000	323.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		280.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar		280.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00	Educ Básica-Caminho da Escola		280.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	11240000	280.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		3.452.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	12200000	65.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		820.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	11250000	820.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		260.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	15100000	260.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		2.307.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	15100000	2.307.000,00
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		540.000,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		540.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	13120000	540.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -					
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			240.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas			240.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			240.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			240.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000		240.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital				75.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital			75.000,00	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital			75.000,00	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	12900000		30.000,00	
		13900000		30.000,00	
		15100000		15.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-2.401.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-2.401.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-2.401.000,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-2.401.000,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-1.971.400,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-1.971.400,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-1.962.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-1.955.200,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000		-1.173.120,00	
		11130000		-782.080,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-6.800,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000		-4.080,00	
		11130000		-2.720,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-9.400,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-9.400,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11120000		-5.640,00	
		11130000		-3.760,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-429.600,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M			-429.600,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-429.600,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-413.200,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11120000		-247.920,00	
		11130000		-165.280,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N°. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -					
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-14.200,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -				
	Principal	11120000		-8.520,00	
		11130000		-5.680,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -				
	Municípios			-2.200,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -				
	Municípios - Principal	11120000		-1.320,00	
		11130000		-880,00	
				TOTAL DA RECEITA	21.767.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

01 Processo Legislativo (Camara Municipal)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

02 Gabinete do Prefeito(A)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

03 Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

04 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

06 Sec. Mun. de Educacao



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Seguridade social

08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Seguridade social

09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

11 Controladoria Geral do Município – CGM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

12 Procuradoria Geral do Município – PGM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

13 Sec. Mun. de Esportes e Lazer



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

14 Sec. Mun. de Tributação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

15 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Orçamento Fiscal

99 Reserva de Contingencia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Câmara Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Processo Legislativo (Camara Municipal)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Processo Legislativo (Camara Municipal)

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	92.000,00	841.590,00	933.590,00
01 031	Ação Legislativa	92.000,00	841.590,00	933.590,00
01 031 0001	Eficientização e Manutenção do Processo Legislativo	92.000,00	841.590,00	933.590,00
01 031 0001 1.001	Reforma da Sede do Poder Legislativo	56.000,00		56.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	36.000,00		36.000,00
01 031 0001 2.001	Manutencao das Acoes do Legislativo		841.590,00	841.590,00
TOTAL		92.000,00	841.590,00	933.590,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal – Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito(A)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito(A)

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	108.000,00	657.200,00	765.200,00
04 122	Administração Geral	108.000,00	657.200,00	765.200,00
04 122 0002	Manutenção das Ações do Gabinete Civil	108.000,00	657.200,00	765.200,00
04 122 0002 1.003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	13.000,00		13.000,00
04 122 0002 1.004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	69.000,00		69.000,00
04 122 0002 1.005	Articulação Política e Administrativa	13.000,00		13.000,00
04 122 0002 1.006	Manutenção da Ouvidoria Pública	13.000,00		13.000,00
04 122 0002 2.002	Manutencao do Gabinete do Prefeito(A)		657.200,00	657.200,00
TOTAL		108.000,00	657.200,00	765.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e R. Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e R. Humanos

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	201.000,00	695.000,00	896.000,00
04 122	Administração Geral	159.000,00	695.000,00	854.000,00
04 122 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pú	159.000,00	695.000,00	854.000,00
04 122 0003 1.007	Informatização e Manutenção do Arquivo Municipal	23.000,00		23.000,00
04 122 0003 1.008	Implantacao e Manutenção do Setor de Patrimônio	23.000,00		23.000,00
04 122 0003 1.009	Aquisicao de Equipamento e Material			
	Permanente - Sec. de Administração	13.000,00		13.000,00
04 122 0003 1.010	Eficientização da Informações dos			
	Prestadores de Serviços	11.000,00		11.000,00
04 122 0003 1.011	Implantação do Plano Diretor de			
	Desenvolvimento Integrado	23.000,00		23.000,00
04 122 0003 1.012	Aquisição de Veículo p/ a Secretaria de			
	Administração	46.000,00		46.000,00
04 122 0003 1.013	Serviços Técnicos Especializados p/			
	Realização de Concurso Público	20.000,00		20.000,00
04 122 0003 2.003	Manutencao Secretaria de Administracao		695.000,00	695.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	19.000,00	0,00	19.000,00
04 126 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pú	19.000,00	0,00	19.000,00
04 126 0003 1.014	Aquisição de Equipamentos de Informática	6.000,00		6.000,00
04 126 0003 1.015	Aquisição e/ou Renovação de Licenças de Software	13.000,00		13.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	23.000,00	0,00	23.000,00
04 128 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pú	23.000,00	0,00	23.000,00
04 128 0003 1.016	Formação e Capacitação de Servidores	23.000,00		23.000,00
TOTAL		201.000,00	695.000,00	896.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal – Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	115.000,00	537.000,00	652.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	537.000,00	537.000,00
04 122 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	0,00	537.000,00	537.000,00
04 122 0009 2.004	Manutenção Secretaria de Finanças		537.000,00	537.000,00
04 123	Administração Financeira	59.000,00	0,00	59.000,00
04 123 0004	Planejamento e Gestão Financeira	59.000,00	0,00	59.000,00
04 123 0004 1.017	Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Sec. de Finanças	13.000,00		13.000,00
04 123 0004 1.018	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças	46.000,00		46.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	33.000,00	0,00	33.000,00
04 126 0004	Planejamento e Gestão Financeira	33.000,00	0,00	33.000,00
04 126 0004 1.019	Aquisição e/ou Locação de Licenças de Software	33.000,00		33.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	23.000,00	0,00	23.000,00
04 128 0004	Planejamento e Gestão Financeira	23.000,00	0,00	23.000,00
04 128 0004 1.020	Capacitação Profissional de Sevidores do Setor de Finanças	23.000,00		23.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	380.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	380.000,00
28 843 0032	Encargos Especiais	0,00	0,00	380.000,00
28 843 0032 0.001	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com o INSS			230.000,00
28 843 0032 0.002	Encargos com Amortização de Precatórios e Dívidas Trabalhista			112.000,00
28 843 0032 0.003	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com a CAERN			38.000,00
TOTAL		115.000,00	537.000,00	1.032.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
18 541 0010	Proteção ao Meio Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
18 541 0010 1.021	Ações de Coleta e Reciclagem de Lixo	10.000,00		10.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	0,00	20.000,00
18 543 0010	Proteção ao Meio Ambiente	20.000,00	0,00	20.000,00
18 543 0010 1.022	Arborização e Recuperação de áreas Degradadas	20.000,00		20.000,00
20	Agricultura	897.000,00	262.000,00	1.159.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	262.000,00	262.000,00
20 122 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	262.000,00	262.000,00
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		262.000,00	262.000,00
20 544	Recursos Hídricos	178.000,00	0,00	178.000,00
20 544 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	178.000,00	0,00	178.000,00
20 544 0009 1.023	Construção de Cisternas	33.000,00		33.000,00
20 544 0009 1.024	Construção e Desassoreamento de Barragem e Açudes de Pequeno Porte	33.000,00		33.000,00
20 544 0009 1.025	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos	33.000,00		33.000,00
20 544 0009 1.026	Aquisição e Instalação de Dessalinizadores	28.000,00		28.000,00
20 544 0009 1.027	Construção de Barragens Submersas	23.000,00		23.000,00
20 544 0009 1.028	Construção de Cacimbões	28.000,00		28.000,00
20 605	Abastecimento	60.000,00	0,00	60.000,00
20 605 0006	Promoção e Extensão Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
20 605 0006 1.029	Construção do Mercado do Produtor	60.000,00		60.000,00
20 606	Extensão Rural	271.000,00	0,00	271.000,00
20 606 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e	97.000,00	0,00	97.000,00
20 606 0005 1.030	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Rural	28.000,00		28.000,00
20 606 0005 1.031	Ações do Programa PRONAF	23.000,00		23.000,00
20 606 0005 1.032	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	46.000,00		46.000,00
20 606 0006	Promoção e Extensão Rural	174.000,00	0,00	174.000,00
20 606 0006 1.033	Construção de Passagens Molhadas	115.000,00		115.000,00
20 606 0006 1.034	Construção de Mataburros em Estradas Vicinais	13.000,00		13.000,00
20 606 0006 1.035	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais	46.000,00		46.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	388.000,00	0,00	388.000,00
20 608 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e	168.000,00	0,00	168.000,00
20 608 0005 1.036	Construção e Equipamento do Matadouro Municipal	145.000,00		145.000,00
20 608 0005 1.037	Realização de Feiras e Eventos	23.000,00		23.000,00
20 608 0006	Promoção e Extensão Rural	13.000,00	0,00	13.000,00
20 608 0006 1.038	Aquisição e Distribuição de Insumos e Sementes de Culturas Tradicionais	13.000,00		13.000,00
20 608 0007	Incentivo a Produção Agrícola	181.000,00	0,00	181.000,00
20 608 0007 1.039	Corte de Terra p/ Pequenos e Médios Produtores	46.000,00		46.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

20 608 0007 1.040	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	135.000,00		135.000,00
20 608 0008	Incentivo a Produção Animal	26.000,00	0,00	26.000,00
20 608 0008 1.041	incentivo a Bovino, Caprino e Ovinocultura	13.000,00		13.000,00
20 608 0008 1.042	Incentivo a Piscicultura e Avicultura	13.000,00		13.000,00

TOTAL		927.000,00	262.000,00	1.189.000,00
-------	--	------------	------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N°. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal – Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educacao

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.705.000,00	4.309.000,00	6.014.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	110.000,00	110.000,00
12 128 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	110.000,00	110.000,00
12 128 0014 2.006	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Infantil.		110.000,00	110.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.529.000,00	3.347.000,00	4.876.000,00
12 361 0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	56.000,00	894.000,00	950.000,00
12 361 0011 1.043	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação	56.000,00		56.000,00
12 361 0011 2.007	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		894.000,00	894.000,00
12 361 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	0,00	2.019.000,00	2.019.000,00
12 361 0012 2.008	Manutencao das Atividades da Educação Básica		335.000,00	335.000,00
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%		1.347.000,00	1.347.000,00
12 361 0012 2.010	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		337.000,00	337.000,00
12 361 0013	Educação de Resultados	1.473.000,00	173.000,00	1.646.000,00
12 361 0013 1.044	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental	348.000,00		348.000,00
12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola	456.000,00		456.000,00
12 361 0013 1.046	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos do FNDE/PAR	34.000,00		34.000,00
12 361 0013 1.047	Aquisição Equipamento e Material Permanente - Convênios	34.000,00		34.000,00
12 361 0013 1.048	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios	14.000,00		14.000,00
12 361 0013 1.049	Implantação de Salas de Leitura nas Escolas	23.000,00		23.000,00
12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar	308.000,00		308.000,00
12 361 0013 1.051	Capacitação e Formação de Servidores da Educação	28.000,00		28.000,00
12 361 0013 1.052	Distribuição de Kits Escolar	40.000,00		40.000,00
12 361 0013 1.053	Programa Auxílio Fardamento	49.000,00		49.000,00
12 361 0013 1.054	Programa de Educação Integral / PNME	79.000,00		79.000,00
12 361 0013 1.055	Manutenção de Outros Programas de Transf do FNDE.	60.000,00		60.000,00
12 361 0013 2.011	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Recursos Próprios		102.000,00	102.000,00
12 361 0013 2.012	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Recursos Próprios		71.000,00	71.000,00
12 361 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	261.000,00	261.000,00
12 361 0014 2.013	Manutencao do Programa Salário Educação		106.000,00	106.000,00
12 361 0014 2.014	Manutenção do Programa Transporte Escolar - FNDE/PNATE		14.000,00	14.000,00
12 361 0014 2.015	Manutencao do Programa de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE		123.000,00	123.000,00
12 361 0014 2.016	Manutenção do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC		18.000,00	18.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

12 362	Ensino Médio	0,00	13.000,00	13.000,00
12 362 0013	Educação de Resultados	0,00	13.000,00	13.000,00
12 362 0013 2.017	Manutencao do Programa Transporte Escolar - Convênio PTERN		13.000,00	13.000,00
12 365	Educação Infantil	176.000,00	716.000,00	892.000,00
12 365 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	0,00	716.000,00	716.000,00
12 365 0012 2.018	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 60%		573.000,00	573.000,00
12 365 0012 2.019	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 40%		143.000,00	143.000,00
12 365 0013	Educação de Resultados	176.000,00	0,00	176.000,00
12 365 0013 1.056	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA	176.000,00		176.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	123.000,00	123.000,00
12 366 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	123.000,00	123.000,00
12 366 0014 2.020	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado / PBA		21.000,00	21.000,00
12 366 0014 2.021	Manutencao do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA		102.000,00	102.000,00

TOTAL | 1.705.000,00 | 4.309.000,00 | 6.014.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal – Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.841.000,00	1.100.000,00	2.941.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.729.000,00	0,00	1.729.000,00
15 451 0016	Minha Cidade Melhor	1.729.000,00	0,00	1.729.000,00
15 451 0016 1.057	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Urbana	33.000,00		33.000,00
15 451 0016 1.058	Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica	227.000,00		227.000,00
15 451 0016 1.059	Ampliação e Reforma do Mercado Público	227.000,00		227.000,00
15 451 0016 1.060	Construção da Praça de Eventos	230.000,00		230.000,00
15 451 0016 1.061	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas	115.000,00		115.000,00
15 451 0016 1.062	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públicas	445.000,00		445.000,00
15 451 0016 1.063	Construção, Reforma e Urbanização com Construção de Banheiros em Praças	172.000,00		172.000,00
15 451 0016 1.064	Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana	280.000,00		280.000,00
15 452	Serviços Urbanos	112.000,00	1.100.000,00	1.212.000,00
15 452 0015	Serviços Públicos	112.000,00	1.100.000,00	1.212.000,00
15 452 0015 1.065	Limpeza e Conservação de Predios Públicos	66.000,00		66.000,00
15 452 0015 1.066	Participação em Consórcio Público de Aterro Sanitário	46.000,00		46.000,00
15 452 0015 2.022	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.		925.000,00	925.000,00
15 452 0015 2.023	Manutenção da Iluminação Pública Manuten		56.000,00	56.000,00
15 452 0015 2.024	Manutenção do Cemitério Público		18.000,00	18.000,00
15 452 0015 2.025	Manutenção do Mercado Público		18.000,00	18.000,00
15 452 0015 2.026	Manutenção de Praças, Canteiros e Arborização de Vias Públicas		36.000,00	36.000,00
15 452 0015 2.027	Manutenção e Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica		47.000,00	47.000,00
TOTAL		1.841.000,00	1.100.000,00	2.941.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal – Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	312.000,00	0,00	312.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	156.000,00	0,00	156.000,00
17 511 0021	Saneamento	156.000,00	0,00	156.000,00
17 511 0021 1.067	Construção de Adutora	100.000,00		100.000,00
17 511 0021 1.068	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Rural	56.000,00		56.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	156.000,00	0,00	156.000,00
17 512 0021	Saneamento	156.000,00	0,00	156.000,00
17 512 0021 1.069	Construção de Sistema de Esgoto Sanitário	100.000,00		100.000,00
17 512 0021 1.070	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Urbana	56.000,00		56.000,00
TOTAL		312.000,00	0,00	312.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	500.000,00	0,00	500.000,00
16 244	Assistência Comunitária	81.000,00	0,00	81.000,00
16 244 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	81.000,00	0,00	81.000,00
16 244 0024 1.083	Melhoria e Reforma de Unidades Habitacionais Rural e Urbana	81.000,00		81.000,00
16 481	Habitação Rural	389.000,00	0,00	389.000,00
16 481 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	389.000,00	0,00	389.000,00
16 481 0024 1.084	Construção de Unidades Habitacionais Rural	115.000,00		115.000,00
16 481 0024 1.085	Construção de Unidades Habitacionais Urbana	205.000,00		205.000,00
16 481 0024 1.086	Produção de Lotes para Fins Habitacional	69.000,00		69.000,00
16 482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482 0024 1.087	Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social	30.000,00		30.000,00
TOTAL		500.000,00	0,00	500.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Mun. de Transportes e Trânsito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	46.000,00	92.000,00	138.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	92.000,00	92.000,00
04 122 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	0,00	92.000,00	92.000,00
04 122 0025 2.066	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		92.000,00	92.000,00
04 123	Administração Financeira	46.000,00	0,00	46.000,00
04 123 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	46.000,00	0,00	46.000,00
04 123 0025 1.095	Construção e Equipamento de Oficina e Garagem Municipal	46.000,00		46.000,00
TOTAL		46.000,00	92.000,00	138.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria Geral do Município - CGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Unidade de Controle Interno

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	235.000,00	235.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	235.000,00	235.000,00
04 124 0026	Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município	0,00	235.000,00	235.000,00
04 124 0026 2.067	Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município		235.000,00	235.000,00
TOTAL		0,00	235.000,00	235.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município - PGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	140.000,00	140.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	140.000,00	140.000,00
04 062 0027	Manut. das Ações da Procuradoria Geral do Município	0,00	140.000,00	140.000,00
04 062 0027 2.068	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município		140.000,00	140.000,00
TOTAL		0,00	140.000,00	140.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Tributação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Tributação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	22.000,00	108.000,00	130.000,00
04 122	Administração Geral	9.000,00	108.000,00	117.000,00
04 122 0031	Gestão Tributária	9.000,00	108.000,00	117.000,00
04 122 0031 1.102	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		9.000,00
04 122 0031 2.070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação		108.000,00	108.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	13.000,00	0,00	13.000,00
04 126 0031	Gestão Tributária	13.000,00	0,00	13.000,00
04 126 0031 1.103	Aquisição e/ou Locação de Software Tributário	13.000,00		13.000,00
TOTAL		22.000,00	108.000,00	130.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal – Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	605.000,00	63.000,00	668.000,00
13 392	Difusão Cultural	605.000,00	63.000,00	668.000,00
13 392 0030	Apoio a Cultura e Arte	605.000,00	63.000,00	668.000,00
13 392 0030 1.104	Construção da Casa da Cultura. Construir e ampliar os espaços destinados ao acesso do cidadão a práticas culturais.	100.000,00		100.000,00
13 392 0030 1.105	Apoio ao Desenvolvimento Artístico. Realizar, promover e apoiar eventos artísticos culturais, visando a integração social e o desenvolvimento da cidadania.	19.000,00		19.000,00
13 392 0030 1.106	Apoio as Festas Tradicionais. Realizar, Promover e Apoiar as festas tradicionais do município, visando à integração social da comunidade	165.000,00		165.000,00
13 392 0030 1.107	Construção de Biblioteca Pública. Dotar o Município de Biblioteca Pública para oportunizar a população, o acesso a pesquisa e a leitura, visando o desenvolvimento intelectual e a melhoria na aprendizagem.	115.000,00		115.000,00
13 392 0030 1.108	Construção de Teatro Municipal. Construir e ampliar os espaços destinados ao acesso do cidadão as práticas culturais.	84.000,00		84.000,00
13 392 0030 1.109	Construção do Centro Municipal de Artesanato. Dotar o Município de um espaço destinado a exposição e comercialização de artesanato, beneficiando os artesãos através da geração de renda.	80.000,00		80.000,00
13 392 0030 1.110	Incentivo a Atividades Culturais. Incentivar ações culturais, por meio da manutenção das atividades da Banda de Música e apoio a grupos de capoeira, visando a integração social e o desenvolvimento da cidadania.	42.000,00		42.000,00
13 392 0030 2.071	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude Realizar as ações de caráter continuado, envolvendo as atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.		63.000,00	63.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

23	Comércio e Serviços	89.000,00	0,00	89.000,00
23 695	Turismo	89.000,00	0,00	89.000,00
23 695 0017	Incentivo ao Turismo	89.000,00	0,00	89.000,00
23 695 0017 1.111	Apoio a Atividades Turísticas	89.000,00		89.000,00
	Implantar ações voltadas para o desenvolvimento do turismo local.			
TOTAL		694.000,00	63.000,00	757.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	435.210,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	435.210,00
99 999 0099	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	435.210,00
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia			435.210,00
TOTAL		0,00	0,00	435.210,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	619.000,00	619.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	619.000,00	619.000,00
10 301 0018	Manutenção das Ações de Saúde e Saneamento	0,00	619.000,00	619.000,00
10 301 0018 2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		619.000,00	619.000,00
TOTAL		0,00	619.000,00	619.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Seguridade social – Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.177.000,00	1.993.000,00	3.170.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	13.000,00	13.000,00
10 128 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00
10 128 0019 2.029	Manutenção das Ações do Prog. Saúde na Escola		13.000,00	13.000,00
10 301	Atenção Básica	922.000,00	1.497.000,00	2.419.000,00
10 301 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00	1.497.000,00	1.527.000,00
10 301 0019 1.071	Aquisição de Material Permanente	30.000,00		30.000,00
10 301 0019 2.030	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		690.000,00	690.000,00
10 301 0019 2.031	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		70.000,00	70.000,00
10 301 0019 2.032	Manutenção do Programa Mais Médicos		79.000,00	79.000,00
10 301 0019 2.033	Manutenção do Programa Saúde Bucal		63.000,00	63.000,00
10 301 0019 2.034	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		102.000,00	102.000,00
10 301 0019 2.035	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		123.000,00	123.000,00
10 301 0019 2.036	Manutenção das Ações de Atenção Básica		125.000,00	125.000,00
10 301 0019 2.037	Assistência Farmaceutica Básica		39.000,00	39.000,00
10 301 0019 2.038	Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual		42.000,00	42.000,00
10 301 0019 2.039	Manutenção do Programa QUALIFAR/SUS		35.000,00	35.000,00
10 301 0019 2.040	Fomento as Contrapartidas Financeiras para Programas e Políticas de Saúde		48.000,00	48.000,00
10 301 0019 2.041	Manutenção do Programa Academia da Saúde		36.000,00	36.000,00
10 301 0019 2.042	Implementação das ações de Educação Permanente em Saúde		12.000,00	12.000,00
10 301 0019 2.043	Incentivo de Desempenho Variável por Equipe na Atenção Primária a Saúde		33.000,00	33.000,00
	Realizar as ações de caráter continuado, com vista a melhoria do desempenho de indicadores de saúde, por meio das atividades desenvolvidas pela Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF - AP)e Agentes Comunitários de Saúde.			
10 301 0020	Saúde para Todos	892.000,00	0,00	892.000,00
10 301 0020 1.072	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	190.000,00		190.000,00
10 301 0020 1.073	Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento	90.000,00		90.000,00
10 301 0020 1.074	Implantação e Equipamento de Farmácia Popular	74.000,00		74.000,00
10 301 0020 1.075	Qualificação de Recursos Humanos	33.000,00		33.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

10 301 0020 1.076	Fortalecimento de Ações do SUS Municipal e Regional	41.000,00		41.000,00
10 301 0020 1.077	Ampliação das Ações de Controle Social no SUS	19.000,00		19.000,00
10 301 0020 1.078	Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica / PAB. Realizar ações de incremento e reforço temporário das atividades do Programa de Atenção Básica, no âmbito do Município.	150.000,00		150.000,00
10 301 0020 1.079	Incremento Temporário as Ações do Média e Alta Complexidade /MAC. Realizar ações de incremento e reforço temporário das atividades do Programa de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Município .	100.000,00		100.000,00
10 301 0020 1.080	Enfrentamento ao Coronavírus (COVID19) Garantir o acesso aos serviços de saúde, com qualidade das ações prestadas aos usuários suspeitos e/ou confirmados para o COVID19.	195.000,00		195.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	255.000,00	250.000,00	505.000,00
10 302 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	250.000,00	250.000,00
10 302 0019 2.044	Manutenção e Apoio a Hospital de Pequeno Porte		69.000,00	69.000,00
10 302 0019 2.045	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município		181.000,00	181.000,00
10 302 0020	Saúde para Todos	255.000,00	0,00	255.000,00
10 302 0020 1.081	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	74.000,00		74.000,00
10 302 0020 1.082	Programa de Exames,Cirurgias e Consultas	181.000,00		181.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	19.000,00	19.000,00
10 303 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	19.000,00	19.000,00
10 303 0019 2.046	Manutenção do Programa de Controle de DST		19.000,00	19.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	56.000,00	56.000,00
10 304 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	56.000,00	56.000,00
10 304 0019 2.047	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		56.000,00	56.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	132.000,00	132.000,00
10 305 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	132.000,00	132.000,00
10 305 0019 2.048	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde/Endemias		69.000,00	69.000,00
10 305 0019 2.049	Manutenção das Ações de Imunizações		11.000,00	11.000,00
10 305 0019 2.050	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		39.000,00	39.000,00
10 305 0019 2.051	Manut. do Prog de Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)		13.000,00	13.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	26.000,00	26.000,00
10 306 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	26.000,00	26.000,00
10 306 0019 2.052	Manutenção do Programa de Carência Nutricional		26.000,00	26.000,00
TOTAL		1.177.000,00	1.993.000,00	3.170.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Seguridade social – Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	343.000,00	819.000,00	1.162.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	23.000,00	0,00	23.000,00
08 128 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	23.000,00	0,00	23.000,00
08 128 0023 1.088	Capacitação e Formação de Servidores da Secretaria de Assistência Social	23.000,00		23.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.000,00	117.000,00	151.000,00
08 243 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	34.000,00	117.000,00	151.000,00
08 243 0023 1.089	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância	34.000,00		34.000,00
08 243 0023 2.053	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		105.000,00	105.000,00
08 243 0023 2.054	Manutenção das Atividades do Fundo p/ a Infância e a Adolescência - FIA		12.000,00	12.000,00
08 244	Assistência Comunitária	286.000,00	702.000,00	988.000,00
08 244 0022	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social	0,00	265.000,00	265.000,00
08 244 0022 2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		139.000,00	139.000,00
08 244 0022 2.056	Contribuição p/ Formação do PASEP		126.000,00	126.000,00
08 244 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	286.000,00	437.000,00	723.000,00
08 244 0023 1.090	Construção do Centro de Convivência	46.000,00		46.000,00
08 244 0023 1.091	Programa de Doação de Óculos	13.000,00		13.000,00
08 244 0023 1.092	Construção, Reforma e Equipamento do CRAS	145.000,00		145.000,00
08 244 0023 1.093	Construção e Equipamento da Casa dos Conselhos	59.000,00		59.000,00
08 244 0023 1.094	Apoio ao Selo Unicef	23.000,00		23.000,00
08 244 0023 2.057	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da área Social		12.000,00	12.000,00
08 244 0023 2.058	Manut. das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		22.000,00	22.000,00
08 244 0023 2.059	Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS		10.000,00	10.000,00
08 244 0023 2.060	Manut. das Ativ. do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS		13.000,00	13.000,00
08 244 0023 2.061	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		125.000,00	125.000,00
08 244 0023 2.062	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF/CRAS		81.000,00	81.000,00
08 244 0023 2.063	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,...)		33.000,00	33.000,00
08 244 0023 2.064	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		84.000,00	84.000,00
08 244 0023 2.065	Manutenção de Outros Programas de Transferências Fundo a Fundo - SUAS		57.000,00	57.000,00
TOTAL		343.000,00	819.000,00	1.162.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Câmara Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal – Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Processo Legislativo (Camara Municipal)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Processo Legislativo (Camara Municipal)

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				841.590,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			683.790,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	683.790,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			157.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	157.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				92.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			92.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	92.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 933.590,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal – Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito(A)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito(A)

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				674.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			579.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	579.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	93.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				91.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			91.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	91.000,00		
TOTAL DA DESPESA					765.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal – Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				817.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			388.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	388.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			429.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	428.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				79.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			79.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	39.000,00		
		19300000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					896.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal – Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				593.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			389.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	389.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			204.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	204.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				439.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			59.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	59.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			380.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	380.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.032.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal – Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				465.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	115.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	315.000,00		
		16100000	12.000,00		
		19400000	23.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				724.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			724.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	119.000,00		
		15100000	539.000,00		
		16200000	26.000,00		
		19300000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.189.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal – Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Educacao NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educacao DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.530.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.478.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	11110000	991.000,00		
		11120000	1.920.000,00		
		11130000	450.000,00		
		11240000	117.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.052.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	11110000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11110000	532.000,00		
		11130000	21.000,00		
		11200000	101.000,00		
		11220000	123.000,00		
		11230000	14.000,00		
		11240000	199.000,00		
		11250000	61.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

4.0.00.00.00 Despesas de capital				1.484.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos			1.484.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas				

11110000	367.000,00
11130000	9.000,00
11200000	5.000,00
11240000	329.000,00
11250000	774.000,00

TOTAL DA DESPESA | 6.014.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal – Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.156.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			354.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	354.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			802.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	359.000,00		
		15300000	409.000,00		
		15400000	29.000,00		
		16200000	5.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.785.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.765.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	220.000,00		
		15100000	1.244.000,00		
		15200000	220.000,00		
		16200000	31.000,00		
		19200000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.941.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal – Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				312.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			312.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	22.000,00		
		12900000	30.000,00		
		15100000	260.000,00		
TOTAL DA DESPESA					312.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Orçamento Fiscal – Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			381.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	10.000,00		
		13120000	371.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			69.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	69.000,00		
TOTAL DA DESPESA					500.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal – Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Mun. de Transportes e Trânsito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				86.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	52.000,00		
TOTAL DA DESPESA					138.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal – Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria Geral do Município - CGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Unidade de Controle Interno

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			207.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	207.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	23.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					235.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal – Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município - PGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				136.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			116.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	116.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					140.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal – Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Esportes e Lazer NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Mun. de Esportes e Lazer DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				159.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	47.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	64.000,00		
		15100000	20.000,00		
		19400000	28.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				239.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			239.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	29.000,00		
		15100000	210.000,00		
TOTAL DA DESPESA					398.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal – Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Tributação

NATUREZA
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Tributação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	85.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	32.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					130.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal – Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				375.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	42.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			333.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	178.000,00		
		15100000	30.000,00		
		15200000	100.000,00		
		19400000	25.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

4.0.00.00.00 Despesas de capital				382.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos			382.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	10010000	42.000,00		
	15100000	340.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 757.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal – Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				435.210,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			435.210,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	10010000	435.210,00		
TOTAL DA DESPESA					435.210,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social – Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				612.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			346.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	346.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			266.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	266.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					619.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social – Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.649.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.033.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	474.000,00		
		12140000	559.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.616.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	12110000	170.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	551.000,00		
		12130000	42.000,00		
		12140000	658.000,00		
		12142100	195.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

4.0.00.00.00	Despesas de capital				521.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			521.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12110000	94.000,00		
		12140000	17.000,00		
		12150000	323.000,00		
		12200000	67.000,00		
		15200000	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.170.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social – Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				884.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			332.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	240.000,00		
		13110000	92.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			552.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	304.000,00		
		13110000	227.000,00		
		15600000	20.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

4.0.00.00.00	Despesas de capital				278.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			278.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	54.000,00		
		13110000	23.000,00		
		13120000	171.000,00		
		13900000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.162.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N°. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal – Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	92.000,00	841.590,00	933.590,00
01 031	Ação Legislativa	92.000,00	841.590,00	933.590,00
01 031 0001	Eficientização e Manutenção do Processo Legislativo	92.000,00	841.590,00	933.590,00
04	Administração	492.000,00	2.464.200,00	2.956.200,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	140.000,00	140.000,00
04 062 0027	Manut. das Ações da Procuradoria Geral do Município	0,00	140.000,00	140.000,00
04 122	Administração Geral	276.000,00	2.089.200,00	2.365.200,00
04 122 0002	Manutenção das Ações do Gabinete Civil	108.000,00	657.200,00	765.200,00
04 122 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	159.000,00	695.000,00	854.000,00
04 122 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	0,00	537.000,00	537.000,00
04 122 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	0,00	92.000,00	92.000,00
04 122 0031	Gestão Tributária	9.000,00	108.000,00	117.000,00
04 123	Administração Financeira	105.000,00	0,00	105.000,00
04 123 0004	Planejamento e Gestão Financeira	59.000,00	0,00	59.000,00
04 123 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	46.000,00	0,00	46.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	235.000,00	235.000,00
04 124 0026	Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município	0,00	235.000,00	235.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	65.000,00	0,00	65.000,00
04 126 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	19.000,00	0,00	19.000,00
04 126 0004	Planejamento e Gestão Financeira	33.000,00	0,00	33.000,00
04 126 0031	Gestão Tributária	13.000,00	0,00	13.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	46.000,00	0,00	46.000,00
04 128 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	23.000,00	0,00	23.000,00
04 128 0004	Planejamento e Gestão Financeira	23.000,00	0,00	23.000,00
12	Educação	1.705.000,00	4.309.000,00	6.014.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	110.000,00	110.000,00
12 128 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	110.000,00	110.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.529.000,00	3.347.000,00	4.876.000,00
12 361 0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	56.000,00	894.000,00	950.000,00
12 361 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	0,00	2.019.000,00	2.019.000,00
12 361 0013	Educação de Resultados	1.473.000,00	173.000,00	1.646.000,00
12 361 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	261.000,00	261.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	13.000,00	13.000,00
12 362 0013	Educação de Resultados	0,00	13.000,00	13.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

12 365	Educação Infantil	176.000,00	716.000,00	892.000,00
12 365 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	0,00	716.000,00	716.000,00
12 365 0013	Educação de Resultados	176.000,00	0,00	176.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	123.000,00	123.000,00
12 366 0014	Programas Integrados / FNDE	0,00	123.000,00	123.000,00
13	Cultura	632.000,00	133.000,00	765.000,00
13 392	Difusão Cultural	605.000,00	63.000,00	668.000,00
13 392 0030	Apoio a Cultura e Arte	605.000,00	63.000,00	668.000,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	70.000,00	70.000,00
13 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	0,00	70.000,00	70.000,00
13 813	Lazer	27.000,00	0,00	27.000,00
13 813 0029	Promoção ao Lazer	27.000,00	0,00	27.000,00
15	Urbanismo	1.841.000,00	1.100.000,00	2.941.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.729.000,00	0,00	1.729.000,00
15 451 0016	Minha Cidade Melhor	1.729.000,00	0,00	1.729.000,00
15 452	Serviços Urbanos	112.000,00	1.100.000,00	1.212.000,00
15 452 0015	Serviços Públicos	112.000,00	1.100.000,00	1.212.000,00
16	Habitação	500.000,00	0,00	500.000,00
16 244	Assistência Comunitária	81.000,00	0,00	81.000,00
16 244 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	81.000,00	0,00	81.000,00
16 481	Habitação Rural	389.000,00	0,00	389.000,00
16 481 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	389.000,00	0,00	389.000,00
16 482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	30.000,00	0,00	30.000,00
17	Saneamento	312.000,00	0,00	312.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	156.000,00	0,00	156.000,00
17 511 0021	Saneamento	156.000,00	0,00	156.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	156.000,00	0,00	156.000,00
17 512 0021	Saneamento	156.000,00	0,00	156.000,00
18	Gestão Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
18 541 0010	Proteção ao Meio Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	0,00	20.000,00
18 543 0010	Proteção ao Meio Ambiente	20.000,00	0,00	20.000,00
20	Agricultura	897.000,00	262.000,00	1.159.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	262.000,00	262.000,00
20 122 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	262.000,00	262.000,00
20 544	Recursos Hídricos	178.000,00	0,00	178.000,00
20 544 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	178.000,00	0,00	178.000,00
20 605	Abastecimento	60.000,00	0,00	60.000,00
20 605 0006	Promoção e Extensão Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
20 606	Extensão Rural	271.000,00	0,00	271.000,00
20 606 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e M. Ambie	97.000,00	0,00	97.000,00
20 606 0006	Promoção e Extensão Rural	174.000,00	0,00	174.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	388.000,00	0,00	388.000,00
20 608 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e M. Ambie	168.000,00	0,00	168.000,00
20 608 0006	Promoção e Extensão Rural	13.000,00	0,00	13.000,00
20 608 0007	Incentivo a Produção Agrícola	181.000,00	0,00	181.000,00
20 608 0008	Incentivo a Produção Animal	26.000,00	0,00	26.000,00

– continua –



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

23	Comércio e Serviços	89.000,00	0,00	89.000,00
23 695	Turismo	89.000,00	0,00	89.000,00
23 695 0017	Incentivo ao Turismo	89.000,00	0,00	89.000,00
27	Desporto e Lazer	301.000,00	0,00	301.000,00
27 812	Desporto Comunitário	301.000,00	0,00	301.000,00
27 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	301.000,00	0,00	301.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	380.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	380.000,00
28 843 0032	Encargos Especiais	0,00	0,00	380.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	435.210,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	435.210,00
99 999 0099	Reserva de Contingência	0,00	0,00	435.210,00

TOTAL	6.891.000,00	9.109.790,00	16.816.000,00
-------	--------------	--------------	---------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social – Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	343.000,00	819.000,00	1.162.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	23.000,00	0,00	23.000,00
08 128 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	23.000,00	0,00	23.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.000,00	117.000,00	151.000,00
08 243 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	34.000,00	117.000,00	151.000,00
08 244	Assistência Comunitária	286.000,00	702.000,00	988.000,00
08 244 0022	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social	0,00	265.000,00	265.000,00
08 244 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	286.000,00	437.000,00	723.000,00
10	Saúde	1.177.000,00	2.612.000,00	3.789.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	13.000,00	13.000,00
10 128 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00
10 301	Atenção Básica	922.000,00	2.116.000,00	3.038.000,00
10 301 0018	Manutenção das Ações de Saúde e Saneamento	0,00	619.000,00	619.000,00
10 301 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00	1.497.000,00	1.527.000,00
10 301 0020	Saúde para Todos	892.000,00	0,00	892.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	255.000,00	250.000,00	505.000,00
10 302 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	250.000,00	250.000,00
10 302 0020	Saúde para Todos	255.000,00	0,00	255.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	19.000,00	19.000,00
10 303 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	19.000,00	19.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	56.000,00	56.000,00
10 304 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	56.000,00	56.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	132.000,00	132.000,00
10 305 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	132.000,00	132.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	26.000,00	26.000,00
10 306 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	26.000,00	26.000,00
TOTAL		1.520.000,00	3.431.000,00	4.951.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal – Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	933.590,00	933.590,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	933.590,00	933.590,00
01 031 0001	Eficientização e Manutenção do Processo Legislativo	0,00	933.590,00	933.590,00
04	Administração	40.000,00	2.916.200,00	2.956.200,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	140.000,00	140.000,00
04 062 0027	Manut. das Ações da Procuradoria Geral do Município	0,00	140.000,00	140.000,00
04 122	Administração Geral	40.000,00	2.325.200,00	2.365.200,00
04 122 0002	Manutenção das Ações do Gabinete Civil	0,00	765.200,00	765.200,00
04 122 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	40.000,00	814.000,00	854.000,00
04 122 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	0,00	537.000,00	537.000,00
04 122 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	0,00	92.000,00	92.000,00
04 122 0031	Gestão Tributária	0,00	117.000,00	117.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	105.000,00	105.000,00
04 123 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	59.000,00	59.000,00
04 123 0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	0,00	46.000,00	46.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	235.000,00	235.000,00
04 124 0026	Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município	0,00	235.000,00	235.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	65.000,00	65.000,00
04 126 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	0,00	19.000,00	19.000,00
04 126 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	33.000,00	33.000,00
04 126 0031	Gestão Tributária	0,00	13.000,00	13.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	46.000,00	46.000,00
04 128 0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	0,00	23.000,00	23.000,00
04 128 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	23.000,00	23.000,00
12	Educação	6.014.000,00	0,00	6.014.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	110.000,00	0,00	110.000,00
12 128 0014	Programas Integrados / FNDE	110.000,00	0,00	110.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.876.000,00	0,00	4.876.000,00
12 361 0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	950.000,00	0,00	950.000,00
12 361 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	2.019.000,00	0,00	2.019.000,00
12 361 0013	Educação de Resultados	1.646.000,00	0,00	1.646.000,00
12 361 0014	Programas Integrados / FNDE	261.000,00	0,00	261.000,00
12 362	Ensino Médio	13.000,00	0,00	13.000,00
12 362 0013	Educação de Resultados	13.000,00	0,00	13.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

12 365	Educação Infantil	892.000,00	0,00	892.000,00
12 365 0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	716.000,00	0,00	716.000,00
12 365 0013	Educação de Resultados	176.000,00	0,00	176.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	123.000,00	0,00	123.000,00
12 366 0014	Programas Integrados / FNDE	123.000,00	0,00	123.000,00
13	Cultura	425.000,00	340.000,00	765.000,00
13 392	Difusão Cultural	425.000,00	243.000,00	668.000,00
13 392 0030	Apoio a Cultura e Arte	425.000,00	243.000,00	668.000,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	70.000,00	70.000,00
13 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	0,00	70.000,00	70.000,00
13 813	Lazer	0,00	27.000,00	27.000,00
13 813 0029	Promoção ao Lazer	0,00	27.000,00	27.000,00
15	Urbanismo	1.988.000,00	953.000,00	2.941.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.545.000,00	184.000,00	1.729.000,00
15 451 0016	Minha Cidade Melhor	1.545.000,00	184.000,00	1.729.000,00
15 452	Serviços Urbanos	443.000,00	769.000,00	1.212.000,00
15 452 0015	Serviços Públicos	443.000,00	769.000,00	1.212.000,00
16	Habitação	371.000,00	129.000,00	500.000,00
16 244	Assistência Comunitária	61.000,00	20.000,00	81.000,00
16 244 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	61.000,00	20.000,00	81.000,00
16 481	Habitação Rural	310.000,00	79.000,00	389.000,00
16 481 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	310.000,00	79.000,00	389.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	30.000,00	30.000,00
16 482 0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	0,00	30.000,00	30.000,00
17	Saneamento	312.000,00	0,00	312.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	156.000,00	0,00	156.000,00
17 511 0021	Saneamento	156.000,00	0,00	156.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	156.000,00	0,00	156.000,00
17 512 0021	Saneamento	156.000,00	0,00	156.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0010	Proteção ao Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	20.000,00	20.000,00
18 543 0010	Proteção ao Meio Ambiente	0,00	20.000,00	20.000,00
20	Agricultura	640.000,00	519.000,00	1.159.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	262.000,00	262.000,00
20 122 0004	Planejamento e Gestão Financeira	0,00	262.000,00	262.000,00
20 544	Recursos Hídricos	144.000,00	34.000,00	178.000,00
20 544 0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	144.000,00	34.000,00	178.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	10.000,00	60.000,00
20 605 0006	Promoção e Extensão Rural	50.000,00	10.000,00	60.000,00
20 606	Extensão Rural	201.000,00	70.000,00	271.000,00
20 606 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e M. Ambie	89.000,00	8.000,00	97.000,00
20 606 0006	Promoção e Extensão Rural	112.000,00	62.000,00	174.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	245.000,00	143.000,00	388.000,00
20 608 0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e M. Ambie	120.000,00	48.000,00	168.000,00
20 608 0006	Promoção e Extensão Rural	0,00	13.000,00	13.000,00
20 608 0007	Incentivo a Produção Agrícola	125.000,00	56.000,00	181.000,00
20 608 0008	Incentivo a Produção Animal	0,00	26.000,00	26.000,00

– continua –



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

23	Comércio e Serviços	70.000,00	19.000,00	89.000,00
23 695	Turismo	70.000,00	19.000,00	89.000,00
23 695 0017	Incentivo ao Turismo	70.000,00	19.000,00	89.000,00
27	Desporto e Lazer	258.000,00	43.000,00	301.000,00
27 812	Desporto Comunitário	258.000,00	43.000,00	301.000,00
27 812 0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	258.000,00	43.000,00	301.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	380.000,00	380.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	380.000,00	380.000,00
28 843 0032	Encargos Especiais	0,00	380.000,00	380.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	435.210,00	435.210,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	435.210,00	435.210,00
99 999 0099	Reserva de Contingencia	0,00	435.210,00	435.210,00

TOTAL	10.118.000,00	6.698.000,00	16.816.000,00
-------	---------------	--------------	---------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social – Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	563.000,00	599.000,00	1.162.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	23.000,00	23.000,00
08 128 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	23.000,00	23.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.000,00	117.000,00	151.000,00
08 243 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	34.000,00	117.000,00	151.000,00
08 244	Assistência Comunitária	529.000,00	459.000,00	988.000,00
08 244 0022	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social	0,00	265.000,00	265.000,00
08 244 0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	529.000,00	194.000,00	723.000,00
10	Saúde	3.789.000,00	0,00	3.789.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	13.000,00	0,00	13.000,00
10 128 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	13.000,00	0,00	13.000,00
10 301	Atenção Básica	3.038.000,00	0,00	3.038.000,00
10 301 0018	Manutenção das Ações de Saúde e Saneamento	619.000,00	0,00	619.000,00
10 301 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	1.527.000,00	0,00	1.527.000,00
10 301 0020	Saúde para Todos	892.000,00	0,00	892.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	505.000,00	0,00	505.000,00
10 302 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	250.000,00	0,00	250.000,00
10 302 0020	Saúde para Todos	255.000,00	0,00	255.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	19.000,00	0,00	19.000,00
10 303 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	19.000,00	0,00	19.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	56.000,00	0,00	56.000,00
10 304 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	56.000,00	0,00	56.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	132.000,00	0,00	132.000,00
10 305 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	132.000,00	0,00	132.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	26.000,00	0,00	26.000,00
10 306 0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	26.000,00	0,00	26.000,00
TOTAL		4.352.000,00	599.000,00	4.951.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	933.590,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		933.590,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	765.200,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	896.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	652.000,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	138.000,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	235.000,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	140.000,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	130.000,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.956.200,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	1.162.000,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.162.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	6.014.000,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	3.789.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.789.000,00	0,00	6.014.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	2.941.000,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	97.000,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	668.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		765.000,00	0,00	2.941.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	30.000,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	312.000,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	500.000,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		500.000,00	312.000,00	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	1.159.000,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.159.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	89.000,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	89.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	301.000,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	301.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Processo Legislativo (Camara Municipal)	0,00	0,00	933.590,00
02	Gabinete do Prefeito(A)	0,00	0,00	765.200,00
03	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	0,00	0,00	896.000,00
04	Sec. Mun. de Financas e Planejamento	380.000,00	0,00	1.032.000,00
05	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.189.000,00
06	Sec. Mun. de Educacao	0,00	0,00	6.014.000,00
07	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	2.941.000,00
08	Sec. Mun. de Saude e Saneamento	0,00	0,00	4.101.000,00
09	Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	0,00	0,00	1.662.000,00
10	Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	0,00	0,00	138.000,00
11	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	235.000,00
12	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	0,00	0,00	140.000,00
13	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	0,00	0,00	398.000,00
14	Sec. Mun. de Tributação	0,00	0,00	130.000,00
15	Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	0,00	0,00	757.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	435.210,00	435.210,00
TOTAL		380.000,00	435.210,00	21.767.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito(A)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito(A)

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000,00
04 122 0002 1.004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				69.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			69.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		69.000,00		
		Fonte 10010000	69.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	69.000,00
04 122 0002 1.005	Articulação Política e Administrativa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000,00
04 122 0002 1.006	Manutenção da Ouvidoria Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000,00
04 122 0002 2.002	Manutencao do Gabinete do Prefeito(A)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				651.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			573.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		573.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		459.000,00		
		Fonte 10010000	459.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		103.000,00		
		Fonte 10010000	103.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		32.000,00		
		Fonte 10010000	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		13.200,00		
		Fonte 10010000	13.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

657.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

765.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e R. Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e R. Humanos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.007	Informatização e Manutenção do Arquivo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.000,00
04 122 0003 1.008	Implantacao e Manutenção do Setor de Patrimônio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.000,00
04 122 0003 1.009	Aquisicao de Equipamento e Material Permanente - Sec. de Administração				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000,00
04 122 0003 1.010	Eficientização da Informações dos Prestadores de Serviços				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
04 122 0003 1.011	Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.000,00
04 122 0003 1.012	Aquisição de Veículo p/ a Secretaria de Administração				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			46.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		46.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
		Fonte 19300000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	46.000,00
04 122 0003 1.013	Serviços Técnicos Especializados p/ Realização de Concurso Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
04 122 0003 2.003	Manutenção Secretaria de Administração				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				681.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			388.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		388.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		307.000,00		
		Fonte 10010000	307.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		69.000,00		
		Fonte 10010000	69.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			293.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		292.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 10010000	23.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.000,00		
		Fonte 10010000	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		217.000,00		
		Fonte 10010000	217.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	695.000,00
04 126 0003 1.014	Aquisição de Equipamentos de Informática				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
04 126 0003 1.015	Aquisição e/ou Renovação de Licenças de Software				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000,00
04 128 0003 1.016	Formação e Capacitação de Servidores				

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	23.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 896.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0009 2.004	Manutencao Secretaria de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				537.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			389.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		389.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		307.000,00		
		Fonte 10010000	307.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		69.000,00		
		Fonte 10010000	69.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			148.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		148.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		127.000,00		
		Fonte 10010000	127.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	537.000,00
04 123 0004 1.017	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Sec. de Finanças				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000,00
04 123 0004 1.018	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças				

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		46.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	46.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	46.000,00		
		Fonte 10010000	46.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	46.000,00
04 126 0004 1.019	Aquisição e/ou Locação de Licenças de Software			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	33.000,00		
		Fonte 10010000	33.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	33.000,00
04 128 0004 1.020	Capacitação Profissional de Sevidores do Setor de Finanças			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	23.000,00
28 843 0032 0.001	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com o INSS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			230.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		230.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	230.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	230.000,00		
		Fonte 10010000	230.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	230.000,00
28 843 0032 0.002	Encargos com Amortização de Precatórios e Dívidas Trabalhista			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			112.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		112.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	112.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	112.000,00		
		Fonte 10010000	112.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	112.000,00
28 843 0032 0.003	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com a CAERN			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			38.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		38.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	38.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	38.000,00		
	Fonte 10010000	38.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	38.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.032.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0010 1.021	Ações de Coleta e Reciclagem de Lixo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
18 543 0010 1.022	Arborização e Recuperação de áreas Degradadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
20 122 0004 2.005	Manutenção Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				262.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		88.000,00		
		Fonte 10010000	88.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			147.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		147.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		113.000,00		
		Fonte 10010000	113.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.000,00		
		Fonte 10010000	27.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	262.000,00
20 544 0009 1.023	Construção de Cisternas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		33.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
		Fonte 15100000	26.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33.000,00
20 544 0009 1.024	Construção e Desassoreamento de Barragem e Açudes de Pequeno Porte				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		33.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33.000,00
20 544 0009 1.025	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		33.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33.000,00
20 544 0009 1.026	Aquisição e Instalação de Dessalinizadores				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 15100000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 15100000	13.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	28.000,00
20 544 0009 1.027	Construção de Barragens Submersas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		23.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		
		Fonte 15100000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	23.000,00
20 544 0009 1.028	Construção de Cacimbões				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		28.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 15100000	25.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	28.000,00
20 605 0006 1.029	Construção do Mercado do Produtor				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
20 606 0005 1.030	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		28.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 16200000	26.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	28.000,00
20 606 0005 1.031	Ações do Programa PRONAF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 19400000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		17.000,00		
		Fonte 19400000	17.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	23.000,00
20 606 0005 1.032	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			46.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		46.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
		Fonte 19300000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	46.000,00
20 606 0006 1.033	Construção de Passagens Molhadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		115.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	115.000,00
20 606 0006 1.034	Construção de Mataburros em Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000,00
20 606 0006 1.035	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
		Fonte 16100000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00		
		Fonte 16100000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	46.000,00
20 608 0005 1.036	Construção e Equipamento do Matadouro Municipal				

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			145.000,00	145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				145.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		125.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 15100000	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	145.000,00
20 608 0005 1.037	Realização de Feiras e Eventos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.000,00
20 608 0006 1.038	Aquisição e Distribuição de Insumos e Sementes de Culturas Tradicionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.000,00
20 608 0007 1.039	Corte de Terra p/ Pequenos e Médios Produtores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		34.000,00		
		Fonte 10010000	34.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	46.000,00
20 608 0007 1.040	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		135.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	125.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	135.000,00
20 608 0008 1.041	incentivo a Bovino, Caprino e Ovinocultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	13.000,00		
	Fonte 10010000	13.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	13.000,00
20 608 0008 1.042	Incentivo a Piscicultura e Avicultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	13.000,00		
	Fonte 10010000	13.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	13.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.189.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educacao

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 128 0014 2.006	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 11240000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 11240000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 11240000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 11240000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
12 361 0011 1.043	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		56.000,00		
		Fonte 11110000	56.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	56.000,00
12 361 0011 2.007	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				884.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			722.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		722.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.000,00		
		Fonte 11110000	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		580.000,00		
		Fonte 11110000	580.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 11110000	130.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		161.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.000,00		
		Fonte 11110000	11.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.000,00		
		Fonte 11110000	43.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		18.000,00		
		Fonte 11110000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00		
		Fonte 11110000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52.000,00		
		Fonte 11110000	52.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	894.000,00
12 361 0012 2.008	Manutencao das Atividades da Educação Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				332.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			269.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		269.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 11110000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		215.000,00		
		Fonte 11110000	215.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		48.000,00		
		Fonte 11110000	48.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.000,00		
		Fonte 11110000	42.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 11110000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
	Fonte 11110000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
	Fonte 11110000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 11110000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	335.000,00
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.347.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.347.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.347.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	14.000,00		
	Fonte 11120000	14.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.090.000,00		
	Fonte 11120000	1.090.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	243.000,00		
	Fonte 11120000	243.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.347.000,00
12 361 0012 2.010	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			330.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		314.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	314.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.000,00		
	Fonte 11130000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	251.000,00		
	Fonte 11130000	251.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	57.000,00		
	Fonte 11130000	57.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 11130000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 11130000	4.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	337.000,00
12 361 0013 1.044	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			348.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		348.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	348.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	348.000,00		
		Fonte 11110000	128.000,00	
		Fonte 11250000	220.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	348.000,00
12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			456.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		456.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	456.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	456.000,00		
		Fonte 11110000	56.000,00	
		Fonte 11250000	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	456.000,00
12 361 0013 1.046	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos do FNDE/PAR			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	34.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	34.000,00		
		Fonte 11240000	34.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	34.000,00
12 361 0013 1.047	Aquisição Equipamento e Material Permanente - Convênios			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	34.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	34.000,00		
		Fonte 11250000	34.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	34.000,00
12 361 0013 1.048	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

– continuação –

4.0.00.00.00	Despesas de capital			14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	14.000,00		
		Fonte 11110000	14.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	14.000,00
12 361 0013 1.049	Implantação de Salas de Leitura nas Escolas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
		Fonte 11110000	7.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
		Fonte 11110000	6.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	23.000,00
12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			308.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		308.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	308.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	308.000,00		
		Fonte 11110000	28.000,00	
		Fonte 11240000	280.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	308.000,00
12 361 0013 1.051	Capacitação e Formação de Servidores da Educação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
		Fonte 11110000	4.000,00	
		Fonte 11250000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00	
		Fonte 11250000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00	
		Fonte 11250000	3.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	28.000,00
12 361 0013 1.052	Distribuição de Kits Escolar			

– continua –



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	40.000,00		
	Fonte 11110000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
12 361 0013 1.053	Programa Auxílio Fardamento			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			49.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		49.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	49.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	49.000,00		
	Fonte 11110000	49.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	49.000,00
12 361 0013 1.054	Programa de Educação Integral / PNME			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			79.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		79.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	79.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	27.000,00		
	Fonte 11110000	7.000,00		
	Fonte 11240000	10.000,00		
	Fonte 11250000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	26.000,00		
	Fonte 11110000	6.000,00		
	Fonte 11240000	5.000,00		
	Fonte 11250000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	26.000,00		
	Fonte 11110000	6.000,00		
	Fonte 11240000	5.000,00		
	Fonte 11250000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	79.000,00
12 361 0013 1.055	Manutenção de Outros Programas de Transf do FNDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.000,00		
	Fonte 11240000	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	22.000,00		
	Fonte 11240000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.000,00		
	Fonte 11240000	22.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
12 361 0013 2.011	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Recursos Próprios			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			102.000,00	102.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		102.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 11110000	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 11110000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	102.000,00
12 361 0013 2.012	MManutenção do Programa de Alimentação Escolar - Recursos Próprios				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			71.000,00	71.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		71.000,00		
		Fonte 11110000	71.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.000,00
12 361 0014 2.013	Manutencao do Programa Salário Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 11200000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		82.000,00		
		Fonte 11200000	82.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 11200000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00		
		Fonte 11200000	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11200000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	106.000,00
12 361 0014 2.014	Manutenção do Programa Transporte Escolar - FNDE/PNATE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 11230000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11230000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 11230000	1.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
12 361 0014 2.015	Manutencao do Programa de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			123.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		123.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	123.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	123.000,00		
	Fonte 11220000	123.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	123.000,00
12 361 0014 2.016	Manutenção do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 11240000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 11240000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 11240000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
12 362 0013 2.017	Manutencao do Programa Transporte Escolar - Convênio PTERN			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 11250000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 11250000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 11250000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
12 365 0012 2.018	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 60%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			573.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		573.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	573.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 11120000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	460.000,00		
	Fonte 11120000	460.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	103.000,00		
	Fonte 11120000	103.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	573.000,00
12 365 0012 2.019	Manutenção das Atividades da Educação			
	Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			141.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		136.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	136.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
	Fonte 11130000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	109.000,00		
	Fonte 11130000	109.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	24.000,00		
	Fonte 11130000	24.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 11130000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
	Fonte 11130000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 11130000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	143.000,00
12 365 0013 1.056	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			176.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		176.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	176.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	176.000,00		
	Fonte 11110000	56.000,00		
	Fonte 11250000	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	176.000,00
12 366 0014 2.020	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado / PBA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 11240000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 11240000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
	Fonte 11240000	7.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
12 366 0014 2.021	Manutencao do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			92.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		62.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	62.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
	Fonte 11240000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12.000,00		
	Fonte 11240000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 11240000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 11240000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	102.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.014.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0016 1.057	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		33.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 16200000	31.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33.000,00
15 451 0016 1.058	Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				227.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			227.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		227.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		227.000,00		
		Fonte 10010000	77.000,00		
		Fonte 15100000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	227.000,00
15 451 0016 1.059	Ampliação e Reforma do Mercado Público				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				227.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			227.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		227.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		227.000,00		
		Fonte 10010000	63.000,00		
		Fonte 15100000	164.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	227.000,00
15 451 0016 1.060	Construção da Praça de Eventos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		230.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	220.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	230.000,00
15 451 0016 1.061	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas				

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	115.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
		Fonte 15100000	110.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	115.000,00
15 451 0016 1.062	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públicas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			445.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		445.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	445.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	445.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
		Fonte 15100000	220.000,00	
		Fonte 15200000	220.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	445.000,00
15 451 0016 1.063	Construção, Reforma e Urbanização com Construção de Banheiros em Praças			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			172.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		172.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	172.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	172.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00	
		Fonte 15100000	160.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	172.000,00
15 451 0016 1.064	Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		280.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	280.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
		Fonte 15100000	220.000,00	
		Fonte 19200000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	280.000,00
15 452 0015 1.065	Limpeza e Conservação de Predios Públicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			56.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N°. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	66.000,00
15 452 0015 1.066	Participação em Consórcio Público de Aterro Sanitário			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			46.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00	
		Fonte 10010000	12.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00	
		Fonte 10010000	12.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00	
		Fonte 10010000	12.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	46.000,00
15 452 0015 2.022	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			899.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			354.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		354.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00	
		Fonte 10010000	6.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		283.000,00	
		Fonte 10010000	283.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		64.000,00	
		Fonte 10010000	64.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 10010000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			545.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		545.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		76.000,00	
		Fonte 10010000	76.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		457.000,00	
		Fonte 10010000	19.000,00	
		Fonte 15300000	409.000,00	
		Fonte 15400000	29.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00	
		Fonte 10010000	2.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	925.000,00
15 452 0015 2.023	Manutenção da Iluminação Pública Manuten				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 10010000	17.000,00		
		Fonte 16200000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.000,00
15 452 0015 2.024	Manutenção do Cemitério Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
15 452 0015 2.025	Manutenção do Mercado Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
15 452 0015 2.026	Manutenção de Praças, Canteiros e Arborização de Vias Públicas				

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
		8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.000,00
15 452 0015 2.027	Manutenção e Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
		12.000,00		
		12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
		12.000,00		
		12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		20.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	47.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.941.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Mun. de Transportes e Trânsito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0025 2.066	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				86.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		63.000,00		
		Fonte 10010000	63.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 10010000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	92.000,00
04 123 0025 1.095	Construção e Equipamento de Oficina e Garagem Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			46.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	46.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

138.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria Geral do Município - CGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Unidade de Controle Interno

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0026 2.067	Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			207.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		207.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 10010000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		37.000,00		
		Fonte 10010000	37.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	235.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					235.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município - PGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0027 2.068	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				136.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			116.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		116.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		95.000,00		
		Fonte 10010000	95.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte 10010000	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					140.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Esportes e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Mun. de Esportes e Lazer

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 812 0028 2.069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		37.000,00		
		Fonte 10010000	37.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
13 813 0029 1.096	Incentivo a Atividades de Esporte e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	27.000,00
27 812 0028 1.097	Construção de Estádio de Futebol			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			84.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		84.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	84.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	84.000,00		
	Fonte 10010000	4.000,00		
	Fonte 15100000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	84.000,00
27 812 0028 1.098	Construção de Quadra Poliesportiva			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	115.000,00		
	Fonte 10010000	15.000,00		
	Fonte 15100000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	115.000,00
27 812 0028 1.099	Reforma do Ginásio Poliesportivo e Quadras Esportivas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		38.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	38.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	38.000,00		
	Fonte 10010000	8.000,00		
	Fonte 15100000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	46.000,00
27 812 0028 1.100	Implantação do Programa Esporte para Todos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
	Fonte 15100000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	6.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
	Fonte 15100000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15100000	6.000,00		
			8.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 15100000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	28.000,00
27 812 0028 1.101	Manutenção das Atividades do Programa Segundo Tempo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 19400000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 19400000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 19400000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 19400000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	28.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

398.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Tributação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Tributação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0031 1.102	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 10010000	9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.000,00
04 122 0031 2.070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				104.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		68.000,00		
		Fonte 10010000	68.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	108.000,00
04 126 0031 1.103	Aquisição e/ou Locação de Software Tributário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

13.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

130.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0030 1.104	Construção da Casa da Cultura. Construir e ampliar os espaços destinados ao acesso do cidadão a práticas culturais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
13 392 0030 1.105	Apoio ao Desenvolvimento Artístico. Realizar, promover e apoiar eventos artísticos culturais, visando a integração social e o desenvolvimento da cidadania.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	19.000,00
13 392 0030 1.106	Apoio as Festas Tradicionais. Realizar, Promover e Apoiar as festas tradicionais do município, visando à integração social da comunidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	165.000,00
13 392 0030 1.107	Construção de Biblioteca Pública. Dotar o Município de Biblioteca Pública para oportunizar a população, o acesso a pesquisa e a leitura, visando o desenvolvimento intelectual e a melhoria na aprendizagem.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	115.000,00		
	Fonte 10010000	15.000,00		
	Fonte 15100000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	115.000,00
13 392 0030 1.108	Construção de Teatro Municipal. Construir e ampliar os espaços destinados ao acesso do cidadão as práticas culturais.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			84.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		84.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	84.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	84.000,00		
	Fonte 10010000	4.000,00		
	Fonte 15100000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	84.000,00
13 392 0030 1.109	Construção do Centro Municipal de Artesanato. Dotar o Município de um espaço destinado a exposição e comercialização de artesanato, beneficiando os artesãos através da geração de renda.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
	Fonte 15100000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
13 392 0030 1.110	Incentivo a Atividades Culturais. Incentivar ações culturais, por meio da manutenção das atividades da Banda de Música e apoio a grupos de capoeira, visando a integração social e o desenvolvimento da cidadania.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
	Fonte 19400000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

		Fonte 19400000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 19400000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 19400000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	42.000,00
13 392 0030 2.071	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude Realizar as ações de caráter continuado, envolvendo as atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		34.000,00		
		Fonte 10010000	34.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
23 695 0017 1.111	Apoio a Atividades Turísticas Implantar ações voltadas para o desenvolvimento do turismo local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		89.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.000,00		
		Fonte 10010000	9.000,00		
		Fonte 15200000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15200000	25.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15200000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	89.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 757.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				435.210,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			435.210,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		435.210,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		435.210,00		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência	Fonte 10010000	435.210,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	435.210,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					435.210,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Câmara Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Processo Legislativo (Camara Municipal)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Processo Legislativo (Camara Municipal)

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma da Sede do Poder Legislativo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		56.000,00		
		Fonte 10010000	56.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	56.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		36.000,00		
		Fonte 10010000	36.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	36.000,00
01 031 0001 2.001	Manutencao das Acoes do Legislativo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				841.590,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			683.790,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		683.790,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		558.790,00		
		Fonte 10010000	558.790,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		123.000,00		
		Fonte 10010000	123.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			157.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		157.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		23.000,00		
		Fonte 10010000	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		46.800,00		
		Fonte 10010000	46.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	841.590,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 933.590,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0018 2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				612.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			346.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		346.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		279.000,00		
		Fonte 12110000	279.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		62.000,00		
		Fonte 12110000	62.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			266.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		266.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		125.000,00		
		Fonte 12110000	125.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		112.000,00		
		Fonte 12110000	112.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	619.000,00
17 511 0021 1.067	Construção de Adutora				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12900000	10.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

		Fonte 15100000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 511 0021 1.068	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		56.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12900000	5.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	56.000,00
17 512 0021 1.069	Construção de Sistema de Esgoto Sanitário				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12900000	10.000,00		
		Fonte 15100000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 512 0021 1.070	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		56.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12900000	5.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	56.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					931.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 128 0019 2.029	Manutenção das Ações do Prog. Saúde na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
10 301 0019 1.071	Aquisição de Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 12110000	7.000,00		
		Fonte 12150000	23.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
10 301 0019 2.030	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				670.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			474.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		474.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		14.000,00		
		Fonte 12110000	14.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		372.000,00		
		Fonte 12110000	372.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.000,00		
		Fonte 12110000	85.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			196.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		196.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte 12110000	130.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00		
		Fonte 12110000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
		Fonte 12110000	32.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	690.000,00
10 301 0019 2.031	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			58.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 12140000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.000,00		
		Fonte 12140000	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
10 301 0019 2.032	Manutenção do Programa Mais Médicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 12110000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 12110000	16.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		36.000,00		
		Fonte 12110000	36.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	79.000,00
10 301 0019 2.033	Manutenção do Programa Saúde Bucal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			49.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.000,00		
		Fonte 12140000	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.000,00		
		Fonte 12140000	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 12140000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
10 301 0019 2.034	Manutenção do Programa de Agentes Comunitário de Saúde - PACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			97.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		97.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		78.000,00		
		Fonte 12140000	78.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.000,00		
		Fonte 12140000	17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	102.000,00
10 301 0019 2.035	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			122.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		113.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	113.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.000,00		
	Fonte 12140000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	89.000,00		
	Fonte 12140000	89.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
	Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6.000,00		
	Fonte 12140000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	123.000,00
10 301 0019 2.036	Manutenção das Ações de Atenção Básica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			121.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		37.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 12140000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	28.000,00		
	Fonte 12140000	28.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	7.000,00		
	Fonte 12140000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	84.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	71.000,00		
	Fonte 12140000	71.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
	Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 12140000	6.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	125.000,00
10 301 0019 2.037	Assistência Farmaceutica Básica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	38.000,00		
		Fonte 12140000	38.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39.000,00
10 301 0019 2.038	Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	18.000,00		
		Fonte 12130000	18.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
		Fonte 12130000	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
		Fonte 12130000	12.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00
10 301 0019 2.039	Manutenção do Programa QUALIFAR/SUS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	19.000,00		
		Fonte 12140000	19.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
10 301 0019 2.040	Fomento as Contrapartidas Financeiras para Programas e Políticas de Saúde			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.000,00	42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 12110000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
10 301 0019 2.041	Manutenção do Programa Academia da Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00
10 301 0019 2.042	Implementação das ações de Educação Permanente em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 12110000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 12110000	4.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 12110000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
10 301 0019 2.043	Incentivo de Desempenho Variável por Equipe na Atenção Primária a Saúde			
	Realizar as ações de caráter continuado, com vista a melhoria do desempenho de indicadores de saúde, por meio das atividades desenvolvidas pela Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF - AP) e Agentes Comunitários de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.000,00		
	Fonte 12140000	13.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	17.000,00		
	Fonte 12140000	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
10 301 0020 1.072	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	190.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	190.000,00		
	Fonte 12110000	10.000,00		
	Fonte 12150000	180.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	190.000,00
10 301 0020 1.073	Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	90.000,00		
	Fonte 12110000	10.000,00		
	Fonte 12150000	60.000,00		
	Fonte 15200000	20.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
10 301 0020 1.074	Implantação e Equipamento de Farmácia Popular				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				74.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			74.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12150000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.000,00		
		Fonte 12110000	9.000,00		
		Fonte 12150000	25.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	74.000,00
10 301 0020 1.075	Qualificação de Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 12110000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	33.000,00
10 301 0020 1.076	Fortalecimento de Ações do SUS Municipal e Regional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 12110000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 12110000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 12110000	16.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	41.000,00
10 301 0020 1.077	Ampliação das Ações de Controle Social no SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 12110000	7.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	19.000,00
10 301 0020 1.078	Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica / PAB. Realizar ações de incremento e reforço temporário das atividades do Programa de Atenção Básica, no âmbito do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
	Fonte 12140000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
	Fonte 12140000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
	Fonte 12140000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
10 301 0020 1.079	Incremento Temporário as Ações do Média e Alta Complexidade /MAC. Realizar ações de incremento e reforço temporário das atividades do Programa de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Município .			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 12140000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
10 301 0020 1.080	Enfrentamento ao Coronavírus (COVID19) Garantir o acesso aos serviços de saúde, com			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

	qualidade das ações prestadas aos usuários suspeitos e/ou confirmados para o COVID19.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			195.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		195.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	195.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	195.000,00		
	Fonte 12142100	195.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	195.000,00
10 302 0019 2.044	Manutenção e Apoio a Hospital de Pequeno Porte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			49.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		49.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	49.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	24.000,00		
	Fonte 12110000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 12110000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17.000,00		
	Fonte 12110000	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 12110000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	69.000,00
10 302 0019 2.045	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			178.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		178.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	178.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
	Fonte 12140000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	165.000,00		
	Fonte 12140000	165.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 12140000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	181.000,00
10 302 0020 1.081	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			74.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		74.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	74.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	74.000,00		
	Fonte 12110000	7.000,00		
	Fonte 12200000	67.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	74.000,00
10 302 0020 1.082	Programa de Exames, Cirurgias e Consultas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			181.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		181.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	170.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	170.000,00		
	Fonte 12110000	170.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 12110000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	181.000,00
10 303 0019 2.046	Manutenção do Programa de Controle de DST			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 12110000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	7.000,00		
	Fonte 12110000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 12110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.000,00
10 304 0019 2.047	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			56.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		37.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
	Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	7.000,00		
	Fonte 12140000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
	Fonte 12140000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 12140000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56.000,00
10 305 0019 2.048	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde/Endemias			

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			69.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	61.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	48.000,00		
		Fonte 12140000	48.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11.000,00		
		Fonte 12140000	11.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	69.000,00
10 305 0019 2.049	Manutenção das Ações de Imunizações			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 12110000	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 12110000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
10 305 0019 2.050	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14.000,00		
		Fonte 12110000	14.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39.000,00
10 305 0019 2.051	Manut. do Prog de Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
10 306 0019 2.052	Manutenção do Programa de Carência Nutricional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 12140000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		14.000,00		
		Fonte 12140000	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.170.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 244 0024 1.083	Melhoria e Reforma de Unidades Habitacionais Rural e Urbana				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		14.000,00		
		Fonte 10010000	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				61.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			61.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		61.000,00		
		Fonte 13120000	61.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	81.000,00
16 481 0024 1.084	Construção de Unidades Habitacionais Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		115.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13120000	110.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	115.000,00
16 481 0024 1.085	Construção de Unidades Habitacionais Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				205.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			205.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		205.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13120000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	205.000,00
16 481 0024 1.086	Produção de Lotes para Fins Habitacional				

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			69.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		69.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	69.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	69.000,00		
		Fonte 10010000	69.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	69.000,00
16 482 0024 1.087	Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17.000,00		
		Fonte 10010000	17.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				500.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 128 0023 1.088	Capacitação e Formação de Servidores da Secretaria de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.000,00
08 243 0023 1.089	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 13110000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 13110000	12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	34.000,00
08 243 0023 2.053	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				104.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		74.000,00		
		Fonte 10010000	74.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00
08 243 0023 2.054	Manutenção das Atividades do Fundo p/ a Infância e a Adolescência - FIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 244 0022 2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				137.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			78.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 10010000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 10010000	26.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 10010000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	139.000,00
08 244 0022 2.056	Contribuição p/ Formação do PASEP			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			126.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	126.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	126.000,00		
		Fonte 10010000	126.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	126.000,00
08 244 0023 1.090	Construção do Centro de Convivência			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		46.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	46.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	46.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00	
		Fonte 13120000	41.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	46.000,00
08 244 0023 1.091	Programa de Doação de Óculos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	13.000,00		
		Fonte 10010000	13.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	13.000,00
08 244 0023 1.092	Construção, Reforma e Equipamento do CRAS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		145.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	145.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	145.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00	
		Fonte 13120000	130.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	145.000,00
08 244 0023 1.093	Construção e Equipamento da Casa dos Conselhos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			59.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		59.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	59.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	34.000,00		
		Fonte 10010000	14.000,00	
		Fonte 13900000	20.000,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 13900000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	59.000,00
08 244 0023 1.094	Apoio ao Selo Unicef				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.000,00
08 244 0023 2.057	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da área Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 244 0023 2.058	Manut. das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 13110000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
08 244 0023 2.059	Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 13110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 13110000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 244 0023 2.060	Manut. das Ativ. do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 13110000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
08 244 0023 2.061	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCEV			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			122.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		67.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	67.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 13110000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	53.000,00		
	Fonte 13110000	53.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12.000,00		
	Fonte 13110000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
	Fonte 13110000	40.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
	Fonte 13110000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 13110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	125.000,00
08 244 0023 2.062	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF/CRAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			78.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
	Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	53.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	27.000,00		
	Fonte 13110000	27.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
	Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.000,00		
	Fonte 13110000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13.000,00		
	Fonte 13110000	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 13110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	81.000,00
08 244 0023 2.063	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,...)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	25.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
	Fonte 15600000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 10010000	4.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
08 244 0023 2.064	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		72.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	72.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	57.000,00		
	Fonte 10010000	57.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	13.000,00		
	Fonte 10010000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	84.000,00
08 244 0023 2.065	Manutenção de Outros Programas de Transferências Fundo a Fundo - SUAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			47.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 13110000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
	Fonte 13110000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	7.000,00		
	Fonte 13110000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 13110000	10.000,00		

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

57.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.162.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 28 843 0032 0.001	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com o INSS	230.000,00
04 01. 28 843 0032 0.002	Encargos com Amortização de Precatórios e Dívidas Trabalhista	112.000,00
04 01. 28 843 0032 0.003	Encargos com Amortização da Dívida Contratual com a CAERN	38.000,00
	TOTAL	380.000,00
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma da Sede do Poder Legislativo	56.000,00
01 01. 01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	36.000,00
02 01. 04 122 0002 1.003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	13.000,00
02 01. 04 122 0002 1.004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	69.000,00
02 01. 04 122 0002 1.005	Articulação Política e Administrativa	13.000,00
02 01. 04 122 0002 1.006	Manutenção da Ouvidoria Pública	13.000,00
03 01. 04 122 0003 1.007	Informatização e Manutenção do Arquivo Municipal	23.000,00
03 01. 04 122 0003 1.008	Implantacao e Manutenção do Setor de Patrimônio	23.000,00
03 01. 04 122 0003 1.009	Aquisicao de Equipamento e Material Permanente - Sec. de Administração	13.000,00
03 01. 04 122 0003 1.010	Eficientização da Informações dos Prestadores de Serviços	11.000,00
03 01. 04 122 0003 1.011	Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	23.000,00
03 01. 04 122 0003 1.012	Aquisição de Veículo p/ a Secretaria de Administração	46.000,00
03 01. 04 122 0003 1.013	Serviços Técnicos Especializados p/ Realização de Concurso Público	20.000,00
03 01. 04 126 0003 1.014	Aquisição de Equipamentos de Informática	6.000,00
03 01. 04 126 0003 1.015	Aquisição e/ou Renovação de Licenças de Software	13.000,00
03 01. 04 128 0003 1.016	Formação e Capacitação de Servidores	23.000,00
04 01. 04 123 0004 1.017	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Sec. de Finanças	13.000,00
04 01. 04 123 0004 1.018	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças	46.000,00
04 01. 04 126 0004 1.019	Aquisição e/ou Locação de Licenças de Software	33.000,00
04 01. 04 128 0004 1.020	Capacitação Profissional de Sevidores do Setor de Finanças	23.000,00
05 01. 18 541 0010 1.021	Ações de Coleta e Reciclagem de Lixo	10.000,00
05 01. 18 543 0010 1.022	Arborização e Recuperação de áreas Degradadas	20.000,00
05 01. 20 544 0009 1.023	Construção de Cisternas	33.000,00
05 01. 20 544 0009 1.024	Construção e Desassoreamento de Barragem e Açudes de Pequeno Porte	33.000,00
05 01. 20 544 0009 1.025	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos	33.000,00
05 01. 20 544 0009 1.026	Aquisição e Instalação de Dessalinizadores	28.000,00
05 01. 20 544 0009 1.027	Construção de Barragens Submersas	23.000,00
05 01. 20 544 0009 1.028	Construção de Cacimbões	28.000,00
05 01. 20 605 0006 1.029	Construção do Mercado do Produtor	60.000,00
05 01. 20 606 0005 1.030	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Rural	28.000,00
05 01. 20 606 0005 1.031	Ações do Programa PRONAF	23.000,00
05 01. 20 606 0005 1.032	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	46.000,00
05 01. 20 606 0006 1.033	Construção de Passagens Molhadas	115.000,00
05 01. 20 606 0006 1.034	Construção de Mataburros em Estradas Vicinais	13.000,00
05 01. 20 606 0006 1.035	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais	46.000,00
05 01. 20 608 0005 1.036	Construção e Equipamento do Matadouro Municipal	145.000,00
05 01. 20 608 0005 1.037	Realização de Feiras e Eventos	23.000,00
05 01. 20 608 0006 1.038	Aquisição e Distribuição de Insumos e Sementes de Culturas Tradicionais	13.000,00
05 01. 20 608 0007 1.039	Corte de Terra p/ Pequenos e Médios Produtores	46.000,00
05 01. 20 608 0007 1.040	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	135.000,00
05 01. 20 608 0008 1.041	incentivo a Bovino, Caprino e Ovinocultura	13.000,00
05 01. 20 608 0008 1.042	Incetivo a Piscicultura e Avicultura	13.000,00
06 01. 12 361 0011 1.043	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação	56.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 12 361 0013 1.044	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental	348.000,00
06 01. 12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola	456.000,00
06 01. 12 361 0013 1.046	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos do FNDE/PAR	34.000,00
06 01. 12 361 0013 1.047	Aquisição Equipamento e Material Permanente - Convênios	34.000,00
06 01. 12 361 0013 1.048	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios	14.000,00
06 01. 12 361 0013 1.049	Implantação de Salas de Leitura nas Escolas	23.000,00
06 01. 12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar	308.000,00
06 01. 12 361 0013 1.051	Capacitação e Formação de Servidores da Educação	28.000,00
06 01. 12 361 0013 1.052	Distribuição de Kits Escolar	40.000,00
06 01. 12 361 0013 1.053	Programa Auxílio Fardamento	49.000,00
06 01. 12 361 0013 1.054	Programa de Educação Integral / PNME	79.000,00
06 01. 12 361 0013 1.055	Manutenção de Outros Programas de Transf do FNDE.	60.000,00
06 01. 12 365 0013 1.056	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA	176.000,00
07 01. 15 451 0016 1.057	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Urbana	33.000,00
07 01. 15 451 0016 1.058	Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica	227.000,00
07 01. 15 451 0016 1.059	Ampliação e Reforma do Mercado Público	227.000,00
07 01. 15 451 0016 1.060	Construção da Praça de Eventos	230.000,00
07 01. 15 451 0016 1.061	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas	115.000,00
07 01. 15 451 0016 1.062	Construção e Recuperação de Pavimentação Quebramolas e Drenagem de Vias Públi	445.000,00
07 01. 15 451 0016 1.063	Construção, Reforma e Urbanização com Construção de Banheiros em Praças	172.000,00
07 01. 15 451 0016 1.064	Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana	280.000,00
07 01. 15 452 0015 1.065	Limpeza e Conservação de Predios Públicos	66.000,00
07 01. 15 452 0015 1.066	Participação em Consórcio Público de Aterro Sanitário	46.000,00
08 01. 17 511 0021 1.067	Construção de Adutora	100.000,00
08 01. 17 511 0021 1.068	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Rural	56.000,00
08 01. 17 512 0021 1.069	Construção de Sistema de Esgoto Sanitário	100.000,00
08 01. 17 512 0021 1.070	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Urbana	56.000,00
08 02. 10 301 0019 1.071	Aquisição de Material Permanente	30.000,00
08 02. 10 301 0020 1.072	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	190.000,00
08 02. 10 301 0020 1.073	Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento	90.000,00
08 02. 10 301 0020 1.074	Implantação e Equipamento de Farmácia Popular	74.000,00
08 02. 10 301 0020 1.075	Qualificação de Recursos Humanos	33.000,00
08 02. 10 301 0020 1.076	Fortalecimento de Ações do SUS Municipal e Regional	41.000,00
08 02. 10 301 0020 1.077	Ampliação das Ações de Controle Social no SUS	19.000,00
08 02. 10 301 0020 1.078	Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica / PAB. Realizar ações de incremento e reforço temporário das atividades do Programa de Atenção Básica, no âmbito do Município.	150.000,00
08 02. 10 301 0020 1.079	Incremento Temporário as Ações de Média e Alta Complexidade /MAC. Realizar ações de incremento e reforço temporário das atividades do Programa de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Município .	100.000,00
08 02. 10 301 0020 1.080	Enfrentamento ao Coronavírus (COVID19) Garantir o acesso aos serviços de saúde, com qualidade das ações prestadas aos usuários suspeitos e/ou confirmados para o COVID19.	195.000,00
08 02. 10 302 0020 1.081	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	74.000,00
08 02. 10 302 0020 1.082	Programa de Exames, Cirurgias e Consultas	181.000,00
09 02. 16 244 0024 1.083	Melhoria e Reforma de Unidades Habitacionais Rural e Urbana	81.000,00
09 02. 16 481 0024 1.084	Construção de Unidades Habitacionais Rural	115.000,00
09 02. 16 481 0024 1.085	Construção de Unidades Habitacionais Urbana	205.000,00
09 02. 16 481 0024 1.086	Produção de Lotes para Fins Habitacional	69.000,00
09 02. 16 482 0024 1.087	Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social	30.000,00
09 03. 08 128 0023 1.088	Capacitação e Formação de Servidores da Secretaria de Assistência Social	23.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 03. 08 243 0023 1.089	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância	34.000,00
09 03. 08 244 0023 1.090	Construção do Centro de Convivência	46.000,00
09 03. 08 244 0023 1.091	Programa de Doação de Óculos	13.000,00
09 03. 08 244 0023 1.092	Construção, Reforma e Equipamento do CRAS	145.000,00
09 03. 08 244 0023 1.093	Construção e Equipamento da Casa dos Conselhos	59.000,00
09 03. 08 244 0023 1.094	Apoio ao Selo Unicef	23.000,00
10 01. 04 123 0025 1.095	Construção e Equipamento de Oficina e Garagem Municipal	46.000,00
13 01. 13 813 0029 1.096	Incentivo a Atividades de Esporte e Lazer	27.000,00
13 01. 27 812 0028 1.097	Construção de Estádio de Futebol	84.000,00
13 01. 27 812 0028 1.098	Construção de Quadra Poliesportiva	115.000,00
13 01. 27 812 0028 1.099	Reforma do Ginásio Poliesportivo e Quadras Esportivas	46.000,00
13 01. 27 812 0028 1.100	Implantação do Programa Esporte para Todos	28.000,00
13 01. 27 812 0028 1.101	Manutenção das Atividades do Programa Segundo Tempo	28.000,00
14 01. 04 122 0031 1.102	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
14 01. 04 126 0031 1.103	Aquisição e/ou Locação de Software Tributário	13.000,00
15 01. 13 392 0030 1.104	Construção da Casa da Cultura. Construir e ampliar os espaços destinados ao acesso do cidadão a práticas culturais.	100.000,00
15 01. 13 392 0030 1.105	Apoio ao Desenvolvimento Artístico. Realizar, promover e apoiar eventos artísticos culturais, visando a integração social e o desenvolvimento da cidadania.	19.000,00
15 01. 13 392 0030 1.106	Apoio as Festas Tradicionais. Realizar, Promover e Apoiar as festas tradicionais do município, visando à integração social da comunidade	165.000,00
15 01. 13 392 0030 1.107	Construção de Biblioteca Pública. Dotar o Município de Biblioteca Pública para oportunizar a população, o acesso a pesquisa e a leitura, visando o desenvolvimento intelectual e a melhoria na aprendizagem.	115.000,00
15 01. 13 392 0030 1.108	Construção de Teatro Municipal. Construir e ampliar os espaços destinados ao acesso do cidadão as práticas culturais.	84.000,00
15 01. 13 392 0030 1.109	Construção do Centro Municipal de Artesanato. Dotar o Município de um espaço destinado a exposição e comercialização de artesanato, beneficiando os artesãos através da geração de renda.	80.000,00
15 01. 13 392 0030 1.110	Incentivo a Atividades Culturais. Incentivar ações culturais, por meio da manutenção das atividades da Banda de Música e apoio a grupos de capoeira, visando a integração social e o desenvolvimento da cidadania.	42.000,00
15 01. 23 695 0017 1.111	Apoio a Atividades Turísticas Implantar ações voltadas para o desenvolvimento do turismo local.	89.000,00
	TOTAL	8.411.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Ações do Legislativo	841.590,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito(A)	657.200,00
03 01. 04 122 0003 2.003	Manutenção Secretaria de Administração	695.000,00
04 01. 04 122 0009 2.004	Manutenção Secretaria de Finanças	537.000,00
05 01. 20 122 0004 2.005	Manutenção Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	262.000,00
06 01. 12 128 0014 2.006	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Infantil.	110.000,00
06 01. 12 361 0011 2.007	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação	894.000,00
06 01. 12 361 0012 2.008	Manutenção das Atividades da Educação Básica	335.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%	1.347.000,00
06 01. 12 361 0012 2.010	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%	337.000,00
06 01. 12 361 0013 2.011	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Recursos Próprios	102.000,00
06 01. 12 361 0013 2.012	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Recursos Próprios	71.000,00
06 01. 12 361 0014 2.013	Manutenção do Programa Salário Educação	106.000,00
06 01. 12 361 0014 2.014	Manutenção do Programa Transporte Escolar - FNDE/PNATE	14.000,00
06 01. 12 361 0014 2.015	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE	123.000,00
06 01. 12 361 0014 2.016	Manutenção do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC	18.000,00
06 01. 12 362 0013 2.017	Manutenção do Programa Transporte Escolar - Convênio PTERN	13.000,00
06 01. 12 365 0012 2.018	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 60%	573.000,00
06 01. 12 365 0012 2.019	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 40%	143.000,00
06 01. 12 366 0014 2.020	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado / PBA	21.000,00
06 01. 12 366 0014 2.021	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA	102.000,00
07 01. 15 452 0015 2.022	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.	925.000,00
07 01. 15 452 0015 2.023	Manutenção da Iluminação Pública Manuten	56.000,00
07 01. 15 452 0015 2.024	Manutenção do Cemitério Público	18.000,00
07 01. 15 452 0015 2.025	Manutenção do Mercado Público	18.000,00
07 01. 15 452 0015 2.026	Manutenção de Praças, Canteiros e Arborização de Vias Públicas	36.000,00
07 01. 15 452 0015 2.027	Manutenção e Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica	47.000,00
08 01. 10 301 0018 2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento	619.000,00
08 02. 10 128 0019 2.029	Manutenção das Ações do Prog. Saúde na Escola	13.000,00
08 02. 10 301 0019 2.030	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	690.000,00
08 02. 10 301 0019 2.031	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF	70.000,00
08 02. 10 301 0019 2.032	Manutenção do Programa Mais Médicos	79.000,00
08 02. 10 301 0019 2.033	Manutenção do Programa Saúde Bucal	63.000,00
08 02. 10 301 0019 2.034	Manutenção do Programa de Agentes Comunitário de Saúde - PACS	102.000,00
08 02. 10 301 0019 2.035	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	123.000,00
08 02. 10 301 0019 2.036	Manutenção das Ações de Atenção Básica	125.000,00
08 02. 10 301 0019 2.037	Assistência Farmacêutica Básica	39.000,00
08 02. 10 301 0019 2.038	Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual	42.000,00
08 02. 10 301 0019 2.039	Manutenção do Programa QUALIFAR/SUS	35.000,00
08 02. 10 301 0019 2.040	Fomento as Contrapartidas Financeiras para Programas e Políticas de Saúde	48.000,00
08 02. 10 301 0019 2.041	Manutenção do Programa Academia da Saúde	36.000,00
08 02. 10 301 0019 2.042	Implementação das ações de Educação Permanente em Saúde	12.000,00
08 02. 10 301 0019 2.043	Incentivo de Desempenho Variável por Equipe na Atenção Primária a Saúde	33.000,00
	Realizar as ações de caráter continuado, com vista a melhoria do desempenho de indicadores de saúde, por meio das atividades desenvolvidas pela Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF - AP) e Agentes Comunitários de Saúde.	
08 02. 10 302 0019 2.044	Manutenção e Apoio a Hospital de Pequeno Porte	69.000,00
08 02. 10 302 0019 2.045	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município	181.000,00
08 02. 10 303 0019 2.046	Manutenção do Programa de Controle de DST	19.000,00
08 02. 10 304 0019 2.047	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	56.000,00
08 02. 10 305 0019 2.048	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde/Endemias	69.000,00
08 02. 10 305 0019 2.049	Manutenção das Ações de Imunizações	11.000,00
08 02. 10 305 0019 2.050	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	39.000,00
08 02. 10 305 0019 2.051	Manut. do Prog de Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	13.000,00
08 02. 10 306 0019 2.052	Manutenção do Programa de Carência Nutricional	26.000,00
09 03. 08 243 0023 2.053	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	105.000,00
09 03. 08 243 0023 2.054	Manutenção das Atividades do Fundo p/ a Infância e a Adolescência - FIA	12.000,00
09 03. 08 244 0022 2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	139.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 03. 08 244 0022 2.056	Contribuição p/ Formação do PASEP	126.000,00
09 03. 08 244 0023 2.057	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da área Social	12.000,00
09 03. 08 244 0023 2.058	Manut. das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPB	22.000,00
09 03. 08 244 0023 2.059	Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS	10.000,00
09 03. 08 244 0023 2.060	Manut. das Ativ. do Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESS	13.000,00
09 03. 08 244 0023 2.061	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	125.000,00
09 03. 08 244 0023 2.062	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF/CRAS	81.000,00
09 03. 08 244 0023 2.063	Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,.	33.000,00
09 03. 08 244 0023 2.064	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	84.000,00
09 03. 08 244 0023 2.065	Manutenção de Outros Programas de Transferências Fundo a Fundo - SUAS	57.000,00
10 01. 04 122 0025 2.066	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	92.000,00
11 01. 04 124 0026 2.067	Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município	235.000,00
12 01. 04 062 0027 2.068	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	140.000,00
13 01. 13 812 0028 2.069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer	70.000,00
14 01. 04 122 0031 2.070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação	108.000,00
15 01. 13 392 0030 2.071	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude	63.000,00
	Realizar as ações de caráter continuado, envolvendo as atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.	
	TOTAL	12.540.790,00
99 99. 99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia	435.210,00
	TOTAL	435.210,00
	TOTAL	21.767.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	16.816.000,00
Orçamento Seguridade social.....	4.951.000,00
TOTAL.....	21.767.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Taboleiro Grande

Cronograma de Desembolso de 2021 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Processo Legislativo (Camara Municipa	74.687,20	74.687,20	149.374,40	74.687,20	74.687,20	149.374,40
02 Gabinete do Prefeito(A)	61.216,00	61.216,00	122.432,00	61.216,00	61.216,00	122.432,00
03 Sec. Mun. de Administracao e R. Human	71.680,00	71.680,00	143.360,00	71.680,00	71.680,00	143.360,00
04 Sec. Mun. de Financas e Planejamento	82.560,00	82.560,00	165.120,00	82.560,00	82.560,00	165.120,00
05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie	95.120,00	95.120,00	190.240,00	95.120,00	95.120,00	190.240,00
06 Sec. Mun. de Educacao	481.120,00	481.120,00	962.240,00	481.120,00	481.120,00	962.240,00
07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	235.280,00	235.280,00	470.560,00	235.280,00	235.280,00	470.560,00
08 Sec. Mun. de Saude e Saneamento	328.080,00	328.080,00	656.160,00	328.080,00	328.080,00	656.160,00
09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitac	132.960,00	132.960,00	265.920,00	132.960,00	132.960,00	265.920,00
10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	11.040,00	11.040,00	22.080,00	11.040,00	11.040,00	22.080,00
11 Controladoria Geral do Municipio - CG	18.800,00	18.800,00	37.600,00	18.800,00	18.800,00	37.600,00
12 Procuradoria Geral do Municipio - PGM	11.200,00	11.200,00	22.400,00	11.200,00	11.200,00	22.400,00
13 Sec. Mun. de Esportes e Lazer	31.840,00	31.840,00	63.680,00	31.840,00	31.840,00	63.680,00
14 Sec. Mun. de Tributação	10.400,00	10.400,00	20.800,00	10.400,00	10.400,00	20.800,00
15 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juvent	60.560,00	60.560,00	121.120,00	60.560,00	60.560,00	121.120,00
99 Reserva de Contingencia	34.816,80	34.816,80	69.633,60	34.816,80	34.816,80	69.633,60
T O T A L	1.741.360,00	1.741.360,00	3.482.720,00	1.741.360,00	1.741.360,00	3.482.720,00

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Processo Legislativo (Camara Municipa	74.687,20	74.687,20	149.374,40	74.687,20	74.687,20	149.374,40
02 Gabinete do Prefeito(A)	61.216,00	61.216,00	122.432,00	61.216,00	61.216,00	122.432,00
03 Sec. Mun. de Administracao e R. Human	71.680,00	71.680,00	143.360,00	71.680,00	71.680,00	143.360,00
04 Sec. Mun. de Financas e Planejamento	82.560,00	82.560,00	165.120,00	82.560,00	82.560,00	165.120,00
05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie	95.120,00	95.120,00	190.240,00	95.120,00	95.120,00	190.240,00
06 Sec. Mun. de Educacao	481.120,00	481.120,00	962.240,00	481.120,00	481.120,00	962.240,00
07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	235.280,00	235.280,00	470.560,00	235.280,00	235.280,00	470.560,00
08 Sec. Mun. de Saude e Saneamento	328.080,00	328.080,00	656.160,00	328.080,00	328.080,00	656.160,00
09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitac	132.960,00	132.960,00	265.920,00	132.960,00	132.960,00	265.920,00
10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	11.040,00	11.040,00	22.080,00	11.040,00	11.040,00	22.080,00
11 Controladoria Geral do Municipio - CG	18.800,00	18.800,00	37.600,00	18.800,00	18.800,00	37.600,00
12 Procuradoria Geral do Municipio - PGM	11.200,00	11.200,00	22.400,00	11.200,00	11.200,00	22.400,00
13 Sec. Mun. de Esportes e Lazer	31.840,00	31.840,00	63.680,00	31.840,00	31.840,00	63.680,00
14 Sec. Mun. de Tributação	10.400,00	10.400,00	20.800,00	10.400,00	10.400,00	20.800,00
15 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juvent	60.560,00	60.560,00	121.120,00	60.560,00	60.560,00	121.120,00
99 Reserva de Contingencia	34.816,80	34.816,80	69.633,60	34.816,80	34.816,80	69.633,60
T O T A L	1.741.360,00	1.741.360,00	3.482.720,00	1.741.360,00	1.741.360,00	3.482.720,00

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Processo Legislativo (Camara Municipa	74.687,20	74.687,20	149.374,40	74.687,20	112.030,80	186.718,00
02 Gabinete do Prefeito(A)	61.216,00	61.216,00	122.432,00	61.216,00	91.824,00	153.040,00
03 Sec. Mun. de Administracao e R. Human	71.680,00	71.680,00	143.360,00	71.680,00	107.520,00	179.200,00
04 Sec. Mun. de Financas e Planejamento	82.560,00	82.560,00	165.120,00	82.560,00	123.840,00	206.400,00
05 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie	95.120,00	95.120,00	190.240,00	95.120,00	142.680,00	237.800,00
06 Sec. Mun. de Educacao	481.120,00	481.120,00	962.240,00	481.120,00	721.680,00	1.202.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

07 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo		235.280,00		235.280,00		470.560,00		235.280,00		352.920,00		588.200,00
08 Sec. Mun. de Saude e Saneamento		328.080,00		328.080,00		656.160,00		328.080,00		492.120,00		820.200,00
09 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação		132.960,00		132.960,00		265.920,00		132.960,00		199.440,00		332.400,00
10 Sec. Mun. de Transportes e Trânsito		11.040,00		11.040,00		22.080,00		11.040,00		16.560,00		27.600,00
11 Controladoria Geral do Município - CG		18.800,00		18.800,00		37.600,00		18.800,00		28.200,00		47.000,00
12 Procuradoria Geral do Município - PGM		11.200,00		11.200,00		22.400,00		11.200,00		16.800,00		28.000,00
13 Sec. Mun. de Esportes e Lazer		31.840,00		31.840,00		63.680,00		31.840,00		47.760,00		79.600,00
14 Sec. Mun. de Tributação		10.400,00		10.400,00		20.800,00		10.400,00		15.600,00		26.000,00
15 Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude		60.560,00		60.560,00		121.120,00		60.560,00		90.840,00		151.400,00
99 Reserva de Contingência		34.816,80		34.816,80		69.633,60		34.816,80		52.225,20		87.042,00
<hr/>												
TOTAL		1.741.360,00		1.741.360,00		3.482.720,00		1.741.360,00		2.612.040,00		4.353.400,00
<hr/>												
TOTAL GERAL												21.767.000,00
<hr/>												



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
Pág: 001

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	132.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	92.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	30.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	174.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	16.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	20.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	12.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	62.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	17.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	2.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
Pág: 002

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	17.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	17.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	46.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.776.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	420.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	372.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	34.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	19.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	110.000,00	



26/12
1963
TABOLEIRO GRANDE - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
Pág: 003

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	95.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	179.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	125.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	68.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	63.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	122.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	304.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	175.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	100.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	68.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	56.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	25.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi	13.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	195.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	105.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	122.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	13.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	360.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	47.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	55.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	205.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
Pág: 004

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	9.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	13.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	34.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	21.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	56.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	96.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.066.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	71.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	11.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Pr	28.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	42.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	13.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.383.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
Pág: 005

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	64.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	64.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	17.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.955.200,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-6.800,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-9.400,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-413.200,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-14.200,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.200,00	
TOTAIS DA RECEITA		16.727.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			16.727.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2021
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	181.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.015.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.366.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	20.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícos anteriores	8.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	7.591.000,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	558.790,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	123.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícos anteriores	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	683.790,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	16.727.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	7.591.000,00 (45,38 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	9.032.580,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	683.790,00 (4,09 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.003.620,00 (6,00 %)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	132.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	92.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	30.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	174.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.776.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	34.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	47.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.066.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	71.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	12.433.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	125.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	68.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	63.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	122.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. por Transfer Fundo a Fundo - Principal	304.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	175.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	68.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	56.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	25.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	13.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	195.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	42.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	323.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	65.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.862.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	16.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0002

1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	12.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	62.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	17.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	17.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	17.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	46.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	420.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	372.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	19.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	110.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	95.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	179.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	105.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	122.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	13.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	360.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	55.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	205.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	9.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	13.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	34.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	21.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	56.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	96.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	11.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	28.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	13.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.383.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	64.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	64.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	17.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	26.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	54.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	280.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	820.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	260.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.307.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	540.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	240.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	75.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0003

		TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	9.873.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB			-2.401.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			21.767.000,00
DESPESAS COM SAÚDE			DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		88.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.040.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		248.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		170.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		18.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		880.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		23.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		33.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		196.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		520.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		36.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		248.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		280.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)			3.789.000,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)			3.789.000,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			1.862.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)			1.927.000,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)			15,50%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			15,00%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

Orçamento Programa para 2021
PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Pag.: 0001

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	428.000,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	92.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	174.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	132.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.797.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	10.568.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.776.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	420.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	372.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	34.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	47.000,00
2.4- Cota-Parte ICMS	2.066.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	71.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	11.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	13.225.000,00
RECEITAS DO FUNDEB	
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	2.400.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.383.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
4.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	2.401.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.955.200,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.800,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.400,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	413.200,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	14.200,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.200,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	-18.000,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	608.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	105.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	122.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	13.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	360.000,00
7.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	835.000,00
8.1- Transferências de Convênios	833.000,00
8.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	280.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Taboleiro Grande
 Consolidado

Orçamento Programa para 2021
 PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Pag.: 0002

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)		1.723.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)		5.011.250,00
DESPESAS DO FUNDEB (100%)		DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)		1.920.000,00
13.1- Com Educação Infantil		573.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental		1.347.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)		480.000,00
14.1- Com Educação Infantil		143.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental		337.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)		2.400.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)		DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)		56.000,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)		1.835.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)		0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)		1.891.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)		1.723.000,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)		6.014.000,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
22 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 60%)		1.440.000,00
23 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 40%)		960.000,00
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)		3.306.250,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governos Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0001

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMTG	108.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	FMS	20.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	FMAS	4.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMTG	92.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMTG	30.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMTG	132.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	FMS	33.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	FMAS	9.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMTG	16.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMTG	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	PMTG	20.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMTG	12.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMTG	62.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMTG	9.776.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMTG	420.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMTG	372.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMTG	34.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMTG	47.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMTG	2.066.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMTG	71.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMTG	11.000,00
SUBTOTAL :			13.337.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	PMTG	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMTG	17.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	FMS	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	FMS	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	FMS	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMTG	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMTG	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	PMTG	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMTG	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	PMTG	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	FMS	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	FMHIS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMTG	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMTG	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMTG	17.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0002

1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	PMTG	17.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	PMTG	3.950,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	FMS	42.050,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMTG	19.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMTG	110.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMTG	95.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMTG	179.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	125.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	FMS	68.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	FMS	63.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	122.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	FMS	304.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00 Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	FMS	175.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	68.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	FMS	56.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	25.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	13.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMS	195.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	PMTG	105.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMTG	122.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMTG	13.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	PMTG	360.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMTG	55.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	FMAS	205.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	FMAS	9.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	13.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FMAS	34.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	21.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	56.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	PMTG	76.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	FMAS	20.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMTG	11.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMTG	28.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	FMS	42.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMTG	13.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMTG	100.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMTG	2.383.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	PMTG	18.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	PMTG	64.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	PMTG	42.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	FMS	22.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal	PMTG	17.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	PMTG	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal	PMTG	26.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal	PMTG	54.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	FMS	323.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	PMTG	280.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	FMS	65.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	PMTG	820.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	FMS	260.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMTG	2.307.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMHIS	370.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMAS	170.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMTG	220.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0003

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	FMS	20.000,00	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	PMTG	15.000,00	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	FMS	30.000,00	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	FMAS	30.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMTG	-1.955.200,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMTG	-6.800,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMTG	-9.400,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMTG	-413.200,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMTG	-14.200,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMTG	-2.200,00	
			SUBTOTAL :	8.430.000,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			TOTAL :	21.767.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	13.337.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	933.590,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	933.590,00	0,00	933.590,00
04	Administração	2.956.200,00	0,00	2.956.200,00
08	Assistência Social	0,00	1.162.000,00	1.162.000,00
10	Saúde	0,00	3.789.000,00	3.789.000,00
12	Educação	6.014.000,00	0,00	6.014.000,00
13	Cultura	765.000,00	0,00	765.000,00
15	Urbanismo	2.941.000,00	0,00	2.941.000,00
16	Habitação	500.000,00	0,00	500.000,00
17	Saneamento	312.000,00	0,00	312.000,00
18	Gestão Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	1.159.000,00	0,00	1.159.000,00
23	Comércio e Serviços	89.000,00	0,00	89.000,00
27	Desporto e Lazer	301.000,00	0,00	301.000,00
28	Encargos Especiais	380.000,00	0,00	380.000,00
99	Reserva de Contingência	435.210,00	0,00	435.210,00
TOTAL GERAL		16.816.000,00	4.951.000,00	21.767.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	933.590,00	0,00	933.590,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	140.000,00	0,00	140.000,00
122	Administração Geral	2.627.200,00	0,00	2.627.200,00
123	Administração Financeira	105.000,00	0,00	105.000,00
124	Controle Interno	235.000,00	0,00	235.000,00
126	Tecnologia da Informação	65.000,00	0,00	65.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	156.000,00	36.000,00	192.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	151.000,00	151.000,00
244	Assistência Comunitária	81.000,00	988.000,00	1.069.000,00
301	Atenção Básica	0,00	3.038.000,00	3.038.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	505.000,00	505.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	19.000,00	19.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	56.000,00	56.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	132.000,00	132.000,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	26.000,00	26.000,00
361	Ensino Fundamental	4.876.000,00	0,00	4.876.000,00
362	Ensino Médio	13.000,00	0,00	13.000,00
365	Educação Infantil	892.000,00	0,00	892.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	123.000,00	0,00	123.000,00
392	Difusão Cultural	668.000,00	0,00	668.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.729.000,00	0,00	1.729.000,00
452	Serviços Urbanos	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
481	Habitação Rural	389.000,00	0,00	389.000,00
482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
511	Saneamento Básico Rural	156.000,00	0,00	156.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	156.000,00	0,00	156.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	0,00	20.000,00
544	Recursos Hídricos	178.000,00	0,00	178.000,00
605	Abastecimento	60.000,00	0,00	60.000,00
606	Extensão Rural	271.000,00	0,00	271.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	388.000,00	0,00	388.000,00
695	Turismo	89.000,00	0,00	89.000,00
812	Desporto Comunitário	371.000,00	0,00	371.000,00
813	Lazer	27.000,00	0,00	27.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	380.000,00	0,00	380.000,00
999	Reserva de Contingência	435.210,00	0,00	435.210,00
TOTAL GERAL		16.816.000,00	4.951.000,00	21.767.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página : 001

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Eficientização e Manutenção do Processo Legislativo	933.590,00	0,00	933.590,00
0002	Manutenção das Ações do Gabinete Civil	765.200,00	0,00	765.200,00
0003	Modernização e Desburocratização da Administração Pública	896.000,00	0,00	896.000,00
0004	Planejamento e Gestão Financeira	377.000,00	0,00	377.000,00
0005	Eficientização e Manutenção da Sec. de Agricultura e M. Ambie	265.000,00	0,00	265.000,00
0006	Promoção e Extensão Rural	247.000,00	0,00	247.000,00
0007	Incentivo a Produção Agrícola	181.000,00	0,00	181.000,00
0008	Incentivo a Produção Animal	26.000,00	0,00	26.000,00
0009	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	715.000,00	0,00	715.000,00
0010	Proteção ao Meio Ambiente	30.000,00	0,00	30.000,00
0011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	950.000,00	0,00	950.000,00
0012	Manutenção das Ações da Educação Básica	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00
0013	Educação de Resultados	1.835.000,00	0,00	1.835.000,00
0014	Programas Integrados / FNDE	494.000,00	0,00	494.000,00
0015	Serviços Públicos	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
0016	Minha Cidade Melhor	1.729.000,00	0,00	1.729.000,00
0017	Incentivo ao Turismo	89.000,00	0,00	89.000,00
0018	Manutenção das Ações de Saúde e Saneamento	0,00	619.000,00	619.000,00
0019	Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.023.000,00	2.023.000,00
0020	Saúde para Todos	0,00	1.147.000,00	1.147.000,00
0021	Saneamento	312.000,00	0,00	312.000,00
0022	Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social	0,00	265.000,00	265.000,00
0023	Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	897.000,00	897.000,00
0024	Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	500.000,00	0,00	500.000,00
0025	Manutenção das Ações da Sec. de Transportes	138.000,00	0,00	138.000,00
0026	Manut. das Ações da Controladoria Geral do Município	235.000,00	0,00	235.000,00
0027	Manut. das Ações da Procuradoria Geral do Município	140.000,00	0,00	140.000,00
0028	Desenvolvimento de Ações Esportivas	371.000,00	0,00	371.000,00
0029	Promoção ao Lazer	27.000,00	0,00	27.000,00
0030	Apoio a Cultura e Arte	668.000,00	0,00	668.000,00
0031	Gestão Tributária	130.000,00	0,00	130.000,00
0032	Encargos Especiais	380.000,00	0,00	380.000,00
0099	Reserva de Contingência	435.210,00	0,00	435.210,00
TOTAL GERAL		16.816.000,00	4.951.000,00	21.767.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	64.800,00		64.800,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	27.000,00		27.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	16.200,00		16.200,00
	FMS	10010000 -Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
	FMAS	10010000 -Recurso Ordinário	2.400,00		2.400,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	600,00		600,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	55.200,00		55.200,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	23.000,00		23.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	13.800,00		13.800,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	79.200,00		79.200,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	33.000,00		33.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	19.800,00		19.800,00
	FMS	10010000 -Recurso Ordinário	19.800,00		19.800,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	8.250,00		8.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.950,00		4.950,00
	FMAS	10010000 -Recurso Ordinário	5.400,00		5.400,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.250,00		2.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.350,00		1.350,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	16.000,00		16.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	7.610,00		7.610,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	12.390,00		12.390,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMTG	16200000 -Contribuição de Iluminação	62.000,00		62.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	PMTG	15300000 -Transfência da União de Ro	6.000,00		6.000,00
		15400000 -Transfência da Estado de R	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMTG	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	13.600,00		13.600,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	3.400,00		3.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	4.000,00		4.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Taboleiro Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - MAC - Principal			
FMS	12140000	-Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
FMS	12140000	-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
FMS	12140000	-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
FMS	12140000	-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
FMS	12110000	-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
PMTG	11220000	-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
PMTG	11230000	-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
PMTG	11200000	-Transferência do Salário-E	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
PMTG	11240000	-Outras Transferências do F	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
FMAS	13110000	-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
FMAS	13110000	-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
FMAS	13110000	-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
FMAS	13110000	-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
PMTG	11250000	-Transferência de convênio	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
FMS	12200000	-Transferência de convênio	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.			
FMHIS	13120000	-Transferência de Convênio	1.000,00		1.000,00
FMAS	13120000	-Transferência de Convênio	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
PMTG	15100000	-Outros Convênios da União	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
PMTG	16100000	-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur.	Não Vinculados - Principal			
PMTG	10010000	-Recurso Ordinário	17.000,00		17.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	- Principal			
PMTG	10010000	-Recurso Ordinário	7.000,00		7.000,00
		-Receita de Imposto e Trans	10.000,00		10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços	- Principal			
PMTG	11110000	-Receita de Imposto e Trans	3.950,00		3.950,00
FMS	12110000	-Receita de Imposto e Trans	42.050,00		42.050,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM	- Cota Mensal - Principal			
PMTG	10010000	-Recurso Ordinário	5.083.520,00		5.083.520,00
		-Receita de Imposto e Trans	1.270.880,00		1.270.880,00
		-Transferência do FUNDEB 60	1.173.120,00		1.173.120,00
		-Transferência do FUNDEB 40	782.080,00		782.080,00
		-Receita de Imposto e Trans	1.466.400,00		1.466.400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	315.000,00		315.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	105.000,00		105.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	279.000,00		279.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	93.000,00		93.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	20.400,00		20.400,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.700,00		1.700,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	4.080,00		4.080,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	2.720,00		2.720,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	5.100,00		5.100,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMTG	15300000 -Transfência da União de Ro	19.000,00		19.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMTG	15300000 -Transfência da União de Ro	110.000,00		110.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
	PMTG	15300000 -Transfência da União de Ro	95.000,00		95.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMTG	15300000 -Transfência da União de Ro	179.000,00		179.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	125.000,00		125.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	68.000,00		68.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	63.000,00		63.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	122.000,00		122.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	304.000,00		304.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	175.000,00		175.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	68.000,00		68.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	56.000,00		56.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00		Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	13.000,00		13.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	FMS	12142100 -Trans. SUS Bloco de custei	195.000,00		195.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMTG	11200000 -Transferência do Salário-E	105.000,00		105.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	PMTG	11220000 -Transferência de Recurso d	122.000,00		122.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	PMTG	11230000 -Transferência de Recurso d	13.000,00		13.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	PMTG	11240000 -Outras Transferências do F	360.000,00		360.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	28.200,00		28.200,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.350,00		2.350,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	5.640,00		5.640,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	3.760,00		3.760,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	7.050,00		7.050,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMTG	15100000 -Outros Convênios da União	55.000,00		55.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMAS	13110000 -Transferência de Recurso d	205.000,00		205.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	13110000 -Transferência de Recurso d	9.000,00		9.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	FMAS	13110000 -Transferência de Recurso d	13.000,00		13.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	FMAS	13110000 -Transferência de Recurso d	34.000,00		34.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMAS	13110000 -Transferência de Recurso d	21.000,00		21.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	13110000 -Transferência de Recurso d	56.000,00		56.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMTG	19400000 -Outras Vinculações de Tran	76.000,00		76.000,00
	FMAS	15600000 -Trans da União-Inciso I do	20.000,00		20.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	1.074.320,00		1.074.320,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	268.580,00		268.580,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	247.920,00		247.920,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	165.280,00		165.280,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	309.900,00		309.900,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	42.600,00		42.600,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	3.550,00		3.550,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	8.520,00		8.520,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	5.680,00		5.680,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	10.650,00		10.650,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMTG	10010000 -Recurso Ordinário	6.600,00		6.600,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	550,00		550,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.320,00		1.320,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	880,00		880,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.650,00		1.650,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMTG	16100000 -CIDE	11.000,00		11.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMTG	15400000 -Transfência da Estado de R	28.000,00		28.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	FMS	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
		12130000 -Transferência SUS de Gover	42.000,00		42.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	PMTG	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
		11250000 -Transferência de convênio	13.000,00		13.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	PMTG	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		15200000 -Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	PMTG	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.906.400,00		1.906.400,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	476.600,00		476.600,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	PMTG	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	PMTG	Outras Indenizações - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	51.950,00		51.950,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	12.050,00		12.050,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	PMTG	Outras Restituições - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	42.000,00		42.000,00
	FMS	12110000 -Receita de Imposto e Trans	22.000,00		22.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	PMTG	Outras Receitas - Primárias - Principal			
		10010000 -Recurso Ordinário	17.000,00		17.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	PMTG	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
		19200000 -Recurso de Operação de Cré	50.000,00		50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	PMTG	Alienação de Bens Móveis - Principal			
		19300000 -Alienação de bem/Ativo	26.000,00		26.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	PMTG	Alienação de Bens Imóveis - Principal			
		19300000 -Alienação de bem/Ativo	54.000,00		54.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	FMS	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			
		12150000 -Transferência SUS Bloco de	323.000,00		323.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	PMTG	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.			
		11240000 -Outras Transferências do F	280.000,00		280.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
		12200000 -Transferência de convênio	65.000,00		65.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	PMTG	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
		11250000 -Transferência de convênio	820.000,00		820.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	FMS	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.			
		15100000 -Outros Convênios da União	260.000,00		260.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	PMTG	Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
		15100000 -Outros Convênios da União	2.307.000,00		2.307.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	FMHIS	Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
		13120000 -Transferência de Convênio	370.000,00		370.000,00
	FMAS	13120000 -Transferência de Convênio	170.000,00		170.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	PMTG	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		15200000 -Outros Convênios do Estado	220.000,00		220.000,00
	FMS	15200000 -Outros Convênios do Estado	20.000,00		20.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	PMTG	Demais Receitas de Capital - Principal			
		15100000 -Outros Convênios da União	15.000,00		15.000,00
	FMS	12900000 -Outros Recursos Vinculados	30.000,00		30.000,00
	FMAS	13900000 -Outros Recursos à Assistên	30.000,00		30.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	PMTG	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.173.120,00		-1.173.120,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-782.080,00		-782.080,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Taboleiro Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMTG	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-4.080,00		-4.080,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-2.720,00		-2.720,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMTG	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-5.640,00		-5.640,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-3.760,00		-3.760,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMTG	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-247.920,00		-247.920,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-165.280,00		-165.280,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMTG	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-8.520,00		-8.520,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-5.680,00		-5.680,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMTG	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.320,00		-1.320,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-880,00		-880,00
Totais			21.767.000,00	0,00	21.767.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	7.297.000,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.891.000,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	1.920.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	480.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação	106.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	123.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	14.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE	645.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação	835.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.930.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	42.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	1.234.000,00
12142100	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	195.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	323.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde	67.000,00
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	30.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	342.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social	542.000,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social	30.000,00
15100000	Outros Convênios da União	2.643.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	340.000,00
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo	409.000,00
15400000	Transfência da Estado de Royalty Petróleo	29.000,00
15600000	Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	20.000,00
16100000	CIDE	12.000,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	62.000,00
19200000	Recurso de Operação de Crédito	50.000,00
19300000	Alienação de bem/Ativo	80.000,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências	76.000,00
	Total	21.767.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Página : 001

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
10010000	Recurso Ordinário		7.297.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.325.790,00
		3 - Outras despesas correntes	2.238.000,00
		4 - Investimentos	829.000,00
		5 - Inversões financeiras	89.000,00
		6 - Amortização da dívida	380.000,00
		9 - Reserva de contingência	435.210,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.891.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	991.000,00
		3 - Outras despesas correntes	533.000,00
		4 - Investimentos	367.000,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		1.920.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.920.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		480.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	450.000,00
		3 - Outras despesas correntes	21.000,00
		4 - Investimentos	9.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação		106.000,00
		3 - Outras despesas correntes	101.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		123.000,00
		3 - Outras despesas correntes	123.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		14.000,00
		3 - Outras despesas correntes	14.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		645.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	117.000,00
		3 - Outras despesas correntes	199.000,00
		4 - Investimentos	329.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		835.000,00
		3 - Outras despesas correntes	61.000,00
		4 - Investimentos	774.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governos Municipais de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Página : 002

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.930.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	820.000,00
		3 - Outras despesas correntes	987.000,00
		4 - Investimentos	123.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		42.000,00
		3 - Outras despesas correntes	42.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.234.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	559.000,00
		3 - Outras despesas correntes	658.000,00
		4 - Investimentos	17.000,00
12142100	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		195.000,00
		3 - Outras despesas correntes	195.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		323.000,00
		4 - Investimentos	323.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		67.000,00
		4 - Investimentos	67.000,00
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		30.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		342.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	92.000,00
		3 - Outras despesas correntes	227.000,00
		4 - Investimentos	23.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		542.000,00
		4 - Investimentos	542.000,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		30.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
15100000	Outros Convênios da União		2.643.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado

Página : 003

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	2.593.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado		340.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
		4 - Investimentos	240.000,00
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo		409.000,00
		3 - Outras despesas correntes	409.000,00
15400000	Transfência da Estado de Royalty Petróleo		29.000,00
		3 - Outras despesas correntes	29.000,00
15600000	Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20		20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
16100000	CIDE		12.000,00
		3 - Outras despesas correntes	12.000,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		62.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
		4 - Investimentos	57.000,00
19200000	Recurso de Operação de Crédito		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
19300000	Alienação de bem/Ativo		80.000,00
		4 - Investimentos	80.000,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências		76.000,00
		3 - Outras despesas correntes	76.000,00
	Total 1 - Pessoal e encargos sociais		8.274.790,00
	Total 3 - Outras despesas correntes		6.100.000,00
	Total 4 - Investimentos		6.488.000,00
	Total 5 - Inversões financeiras		89.000,00
	Total 6 - Amortização da dívida		380.000,00
	Total 9 - Reserva de contingência		435.210,00
	Total geral		21.767.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -				
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica			
	E/DF/M	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria -			
	Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	62.000,00	0,00	62.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	62.000,00	0,00	62.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de			
	Iluminação Pública	62.000,00	0,00	62.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de			
	Iluminação Pública - Princ.	62.000,00	0,00	62.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	99.000,00	0,00	99.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	82.000,00	0,00	82.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	82.000,00	0,00	82.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	82.000,00	0,00	82.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -			
	Principal	82.000,00	0,00	82.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
	Vinculados - Principal	65.000,00	0,00	65.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Royalties - Principal	7.000,00	0,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB -			
	Principal	17.000,00	0,00	17.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS -			
	Principal	16.000,00	0,00	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Atenção			
	básica - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -MAC-Teto			
	financeiro - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC -			
	Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -vigilância			
	Saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec.			
	Vinc.-Assistência Farmacêutica -	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão			
	do SUS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros			
	SUS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE -			
	Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE -			
	Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE -			
	Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário			
	edu - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros			
	FNDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS -			
	Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção			
	S Básica - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -				
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	17.000,00	0,00	17.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	17.000,00	0,00	17.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	17.000,00	0,00	17.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	17.000,00	0,00	17.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	46.000,00	0,00	46.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	46.000,00	0,00	46.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	46.000,00	0,00	46.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	46.000,00	0,00	46.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	46.000,00	0,00	46.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	18.280.000,00	0,00	18.280.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.602.000,00	0,00	10.602.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	9.776.000,00	0,00	9.776.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.776.000,00	0,00	9.776.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	420.000,00	0,00	420.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	420.000,00	0,00	420.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	372.000,00	0,00	372.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	372.000,00	0,00	372.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	403.000,00	0,00	403.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	19.000,00	0,00	19.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	19.000,00	0,00	19.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -				
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	95.000,00	0,00	95.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	95.000,00	0,00	95.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	179.000,00	0,00	179.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	179.000,00	0,00	179.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	1.414.000,00	0,00	1.414.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	782.000,00	0,00	782.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	782.000,00	0,00	782.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	125.000,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	353.000,00	0,00	353.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	68.000,00	0,00	68.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	63.000,00	0,00	63.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	122.000,00	0,00	122.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	304.000,00	0,00	304.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	275.000,00	0,00	275.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	275.000,00	0,00	275.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	175.000,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	124.000,00	0,00	124.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	124.000,00	0,00	124.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	68.000,00	0,00	68.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	56.000,00	0,00	56.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	13.000,00	0,00	13.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	122.000,00	0,00	122.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	122.000,00	0,00	122.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	360.000,00	0,00	360.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	360.000,00	0,00	360.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	47.000,00	0,00	47.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	47.000,00	0,00	47.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	47.000,00	0,00	47.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	338.000,00	0,00	338.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	338.000,00	0,00	338.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	338.000,00	0,00	338.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	205.000,00	0,00	205.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	21.000,00	0,00	21.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	56.000,00	0,00	56.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	96.000,00	0,00	96.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	96.000,00	0,00	96.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	96.000,00	0,00	96.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	96.000,00	0,00	96.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.342.000,00	0,00	2.342.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	2.342.000,00	0,00	2.342.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.159.000,00	0,00	2.159.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.066.000,00	0,00	2.066.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.066.000,00	0,00	2.066.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	71.000,00	0,00	71.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	71.000,00	0,00	71.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	11.000,00	0,00	11.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	42.000,00	0,00	42.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	42.000,00	0,00	42.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	42.000,00	0,00	42.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	113.000,00	0,00	113.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.383.000,00	0,00	2.383.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.383.000,00	0,00	2.383.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.383.000,00	0,00	2.383.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.383.000,00	0,00	2.383.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.383.000,00	0,00	2.383.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	163.000,00	0,00	163.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e			
	Judiciais	18.000,00	0,00	18.000,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	18.000,00	0,00	18.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	18.000,00	0,00	18.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			
	- Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos	128.000,00	0,00	128.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	64.000,00	0,00	64.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	64.000,00	0,00	64.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	64.000,00	0,00	64.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	64.000,00	0,00	64.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	64.000,00	0,00	64.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	64.000,00	0,00	64.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	64.000,00	0,00	64.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	64.000,00	0,00	64.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	17.000,00	0,00	17.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	17.000,00	0,00	17.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	17.000,00	0,00	17.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias -			
	Principal	17.000,00	0,00	17.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.040.000,00	0,00	5.040.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	50.000,00	0,00	50.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado			
	Interno	50.000,00	0,00	50.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais -			
	Mercado Interno	50.000,00	0,00	50.000,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais -			
	Mercado Interno	50.000,00	0,00	50.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais -			
	Mercado Interno - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	80.000,00	0,00	80.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	26.000,00	0,00	26.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	26.000,00	0,00	26.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	26.000,00	0,00	26.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
	- Principal	26.000,00	0,00	26.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	26.000,00	0,00	26.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	0,00	54.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	0,00	54.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	54.000,00	0,00	54.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.835.000,00	0,00	4.835.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	4.595.000,00	0,00	4.595.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	4.595.000,00	0,00	4.595.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de			
	Saúde - SUS - Bloco Investimen	323.000,00	0,00	323.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Primária	323.000,00	0,00	323.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Primária - Princ.	323.000,00	0,00	323.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -				
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	280.000,00	0,00	280.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	280.000,00	0,00	280.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	280.000,00	0,00	280.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.452.000,00	0,00	3.452.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	65.000,00	0,00	65.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	65.000,00	0,00	65.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	820.000,00	0,00	820.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	820.000,00	0,00	820.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	260.000,00	0,00	260.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	260.000,00	0,00	260.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.307.000,00	0,00	2.307.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.307.000,00	0,00	2.307.000,00
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	540.000,00	0,00	540.000,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	540.000,00	0,00	540.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	540.000,00	0,00	540.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	240.000,00	0,00	240.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	240.000,00	0,00	240.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr.Feder.Suas Entidades	240.000,00	0,00	240.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	240.000,00	0,00	240.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	240.000,00	0,00	240.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	75.000,00	0,00	75.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	75.000,00	0,00	75.000,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	75.000,00	0,00	75.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-2.401.000,00	0,00	-2.401.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-2.401.000,00	0,00	-2.401.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.401.000,00	0,00	-2.401.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.401.000,00	0,00	-2.401.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.971.400,00	0,00	-1.971.400,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.971.400,00	0,00	-1.971.400,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-1.962.000,00	0,00	-1.962.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-1.955.200,00	0,00	-1.955.200,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.955.200,00	0,00	-1.955.200,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -				
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-6.800,00	0,00	-6.800,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-6.800,00	0,00	-6.800,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-9.400,00	0,00	-9.400,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-9.400,00	0,00	-9.400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-9.400,00	0,00	-9.400,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-429.600,00	0,00	-429.600,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-429.600,00	0,00	-429.600,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-429.600,00	0,00	-429.600,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-413.200,00	0,00	-413.200,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-413.200,00	0,00	-413.200,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-14.200,00	0,00	-14.200,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-14.200,00	0,00	-14.200,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-2.200,00	0,00	-2.200,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.200,00	0,00	-2.200,00
TOTAL GERAL		21.767.000,00	0,00	21.767.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2021 – Consolidado

Em R\$ 1,00

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	21.100,00	26.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	18.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	35.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	12.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	3.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.20.50							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10							
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20							
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30							
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90							
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00							
Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	3.500,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00							
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	3.500,00	

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

1.6.9.0.99.1.1.00.00.00						
Outros Serviços - Principal	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	9.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -						
Principal	1.564.200,00	1.564.200,00	1.564.200,00	1.564.200,00	1.564.200,00	1.955.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro -						
Principal	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	84.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM 1% Cota julho -						
Principal	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	74.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade						
Territorial Rural - Princ.	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	7.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00						
Cota-Parte Compensação Financeira						
Recursos Minerais CFEM - Princ.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00						
Cota-Parte						
Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00						
Cota-Parte Royalties Participação						
Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	19.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00						
Cota-Parte do Fundo Especial do						
Petróleo - FEP - Principal	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	36.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00						
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)						
- Principal	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00						
Saúde da Família - Principal	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	13.500,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00						
Agentes Comunitários de Saúde -						
Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00						
Saúde Bucal - Principal	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	12.500,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00						
Núcleo de Apoio à Saúde da Família -						
NASF - Principal	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	24.500,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00						
Outros Programas Fin. por Transf Fundo						
a Fundo - Principal	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	61.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00						
Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e						
Hospitalar - Principal	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	35.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00						
Outros Prog. Fin. por Transferência						
Fundo a Fundo - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00						
Vigilância Epidemiológica e Ambiental						
em Saúde - Principal	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	13.500,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00						
Vigilância Sanitária - Principal	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	11.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

1.7.1.8.03.4.1.10.00.00						
Componente Básico da Assistência						
Farmacêutica - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00						
Componente Estratégico da Assistência						
Farmacêutica - Principal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00						
Transf SUS-Outros Programas Financiados						
Fundo a Fundo - Princ.	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	39.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00						
Transferências do Salário-Educação -						
Principal	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	21.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00						
Transfer. Direta do FNDE-PNAE -						
Principal	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	24.500,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00						
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00						
Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.						
Desenvol Educação-FNDE - Princ.	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	72.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00						
Transferência Financeira						
ICMS-Desoneração-Ic. Nº 87/96 - Princ.	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	9.500,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios da						
União - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00						
Proteção Social Básica - Principal	32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00	41.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00						
Gestão do SUAS - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00						
Proteção Social Especial de Média						
Complexidade - Principal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00						
Proteção Social Especial de Alta						
Complexidade - Principal	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	7.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00						
Gestão do Prog. Bolsa Família e do						
Cadastro Único - Principal	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	4.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00						
Outras Transferências do FNAS -						
Principal	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	11.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00						
Outras Transferências da União -						
Principal	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	19.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	330.600,00	330.600,00	330.600,00	330.600,00	330.600,00	413.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	14.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios -						
Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

1.7.2.8.01.4.1.00.00.00							
Cota-Parte Contribuição Intervenção							
Domínio Econômico - Princ.	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00							
Cota-Parte Royalt-Compen.Fin.							
Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.500,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00							
Trans. Recursos do Estado p/							
Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	8.500,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00							
Transf. Convênio dos Estados Dest. a							
Programas Educação - Princ.	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.500,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00							
Outras Transferências de Convênio dos							
Estados - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00							
Transferências de Recursos do FUNDEB -							
Principal	381.300,00	381.300,00	381.300,00	381.300,00	381.300,00	381.300,00	476.500,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00							
Multas e Juros Previstos em Contratos -							
Principal	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00							
Outras Indenizações - Principal	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	13.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00							
Outras Restituições - Principal	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	13.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00							
Outras Receitas - Primárias - Principal	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	3.500,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00							
Operações de Crédito Contratuais -							
Mercado Interno - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00							
Alienação de Bens Móveis - Principal	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	5.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00							
Alienação de Bens Imóveis - Principal	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	11.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00							
Transferência de Recursos do SUS -							
Atenção Primária - Princ.	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	64.500,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00							
Prog. Apoio Trans Escolar Educ							
Básica-Caminho da Escola - Princ.	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	56.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00							
Transferências Convênio da União							
Sistema Único de Saúde - Princ.	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	13.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00							
Transferência Convênio União Destinadas							
Prog.de Educação - Princ.	131.200,00	131.200,00	131.200,00	131.200,00	131.200,00	131.200,00	164.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00							
Transferência Convênio União Destin.							
Prog. Sanea. Básico - Princ.	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	52.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00							
Outras Transferências de Convênio da							
União - Principal	369.100,00	369.100,00	369.100,00	369.100,00	369.100,00	369.100,00	461.500,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

- continuação -

2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -						
	Principal	86.400,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00	108.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos						
	Estados - Principal	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	48.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -						
	Principal	-312.800,00	-312.800,00	-312.800,00	-312.800,00	-312.800,00	-391.200,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade						
	Territorial Rural - Princ.	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.300,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira						
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.900,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-66.100,00	-66.100,00	-66.100,00	-66.100,00	-66.100,00	-82.700,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.300,00	-2.300,00	-2.300,00	-2.300,00	-2.300,00	-2.700,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -						
	Principal	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-200,00
T O T A L G E R A L		3.483.100,00	3.483.100,00	3.483.100,00	3.483.100,00	3.483.100,00	4.351.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2021

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	1.912.800,00	1.912.800,00	3.825.600,00	1.912.800,00	1.912.800,00	3.825.600,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	47.800,00	47.800,00	95.600,00	47.800,00	47.800,00	95.600,00
Receita de Contribuição	6.200,00	6.200,00	12.400,00	6.200,00	6.200,00	12.400,00
Receita Patrimonial	9.900,00	9.900,00	19.800,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00
Receita de Serviços	4.600,00	4.600,00	9.200,00	4.600,00	4.600,00	9.200,00
Transferencia Correntes	1.828.000,00	1.828.000,00	3.656.000,00	1.828.000,00	1.828.000,00	3.656.000,00
Outras Receitas Correntes	16.300,00	16.300,00	32.600,00	16.300,00	16.300,00	32.600,00
Receitas De Capital	504.000,00	504.000,00	1.008.000,00	504.000,00	504.000,00	1.008.000,00
Operações de Crédito	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Alienação de Bens	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
Transferencia de Capital	483.500,00	483.500,00	967.000,00	483.500,00	483.500,00	967.000,00
Outras Receitas de Capital	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00
Deduções do FUNDEB	-240.100,00	-240.100,00	-480.200,00	-240.100,00	-240.100,00	-480.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.176.700,00	2.176.700,00	4.353.400,00	2.176.700,00	2.176.700,00	4.353.400,00

R E C E I T A	Mai	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	1.912.800,00	1.912.800,00	3.825.600,00	1.912.800,00	1.912.800,00	3.825.600,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	47.800,00	47.800,00	95.600,00	47.800,00	47.800,00	95.600,00
Receita de Contribuição	6.200,00	6.200,00	12.400,00	6.200,00	6.200,00	12.400,00
Receita Patrimonial	9.900,00	9.900,00	19.800,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00
Receita de Serviços	4.600,00	4.600,00	9.200,00	4.600,00	4.600,00	9.200,00
Transferencia Correntes	1.828.000,00	1.828.000,00	3.656.000,00	1.828.000,00	1.828.000,00	3.656.000,00
Outras Receitas Correntes	16.300,00	16.300,00	32.600,00	16.300,00	16.300,00	32.600,00
Receitas De Capital	504.000,00	504.000,00	1.008.000,00	504.000,00	504.000,00	1.008.000,00
Operações de Crédito	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Alienação de Bens	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
Transferencia de Capital	483.500,00	483.500,00	967.000,00	483.500,00	483.500,00	967.000,00
Outras Receitas de Capital	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00
Deduções do FUNDEB	-240.100,00	-240.100,00	-480.200,00	-240.100,00	-240.100,00	-480.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.176.700,00	2.176.700,00	4.353.400,00	2.176.700,00	2.176.700,00	4.353.400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2021

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	956.400,00	956.400,00	1.912.800,00	956.400,00	956.400,00	1.912.800,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	23.900,00	23.900,00	47.800,00	23.900,00	23.900,00	47.800,00
Receita de Contribuição	3.100,00	3.100,00	6.200,00	3.100,00	3.100,00	6.200,00
Receita Patrimonial	4.950,00	4.950,00	9.900,00	4.950,00	4.950,00	9.900,00
Receita de Serviços	2.300,00	2.300,00	4.600,00	2.300,00	2.300,00	4.600,00
Transferencia Correntes	914.000,00	914.000,00	1.828.000,00	914.000,00	914.000,00	1.828.000,00
Outras Receitas Correntes	8.150,00	8.150,00	16.300,00	8.150,00	8.150,00	16.300,00
Receitas De Capital	252.000,00	252.000,00	504.000,00	252.000,00	252.000,00	504.000,00
Operações de Crédito	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00
Alienação de Bens	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00
Transferencia de Capital	241.750,00	241.750,00	483.500,00	241.750,00	241.750,00	483.500,00
Outras Receitas de Capital	3.750,00	3.750,00	7.500,00	3.750,00	3.750,00	7.500,00
Deduções do FUNDEB	-120.050,00	-120.050,00	-240.100,00	-120.050,00	-120.050,00	-240.100,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.088.350,00	1.088.350,00	2.176.700,00	1.088.350,00	1.088.350,00	2.176.700,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Taboleiro Grande
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2021

Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Taboleiro Grande

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2021

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1462 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 20 de novembro de 2020.

Governo Municipal de Taboleiro Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 – Consolidado
ANEXO II – DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Processo Legislativo (Camara Municipal)	933.590,00
02 - Gabinete do Prefeito(A)	765.200,00
03 - Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos	896.000,00
04 - Sec. Mun. de Financas e Planejamento	1.032.000,00
05 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	1.189.000,00
06 - Sec. Mun. de Educacao	6.014.000,00
07 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	2.941.000,00
08 - Sec. Mun. de Saude e Saneamento	4.101.000,00
09 - Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação	1.662.000,00
10 - Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	138.000,00
11 - Controladoria Geral do Município - CGM	235.000,00
12 - Procuradoria Geral do Município - PGM	140.000,00
13 - Sec. Mun. de Esportes e Lazer	398.000,00
14 - Sec. Mun. de Tributação	130.000,00
15 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude	757.000,00
99 - Reserva de Contingencia	435.210,00
SUBTOTAL	21.767.000,00
TOTAL GERAL	21.767.000,00

Espaço não utilizado